



FUNDAÇÃO **FEFAL**

FUNDAÇÃO PARA OS
ESTUDOS E FORMAÇÃO
NAS AUTARQUIAS LOCAIS

Relatório de Atividades e Contas

2023



ÍNDICE

NOTA DE ABERTURA	2
PARTE I – ATIVIDADES	4
1. Apresentação da Fundação FEFAL	5
1.1. Criação	5
1.2. Missão	5
1.3. Natureza e Denominação	5
1.4. Órgãos Sociais	5
2. Introdução	8
3. Recursos Disponíveis	10
3.1. Recursos Humanos	10
3.2. Espaços e Recursos Materiais e Tecnológicos	10
4. Atividades desenvolvidas	12
4.1. Formação	12
4.2. Assessoria Técnica a Concursos	24
4.3. Certificação	26
4.4. Cooperação	27
4.5. Projeto Colaborativo	27
4.6. Desenvolvimento e Inovação	28
5. Situação Económico-Financeira	33
5.1. Desempenho Económico	33
5.2. Situação Financeira	35
5.3. Proposta de Aplicação de Resultados	36
5.4. Expectativas futuras	37
6. Conclusão	38
PARTE II – CONTAS	39
PARTE III – RELATÓRIOS E PARECERES DO FISCAL ÚNICO	62



FUNDAÇÃO FEFAL

FUNDAÇÃO PARA OS ESTUDOS E FORMAÇÃO NAS AUTARQUIAS LOCAIS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS
DEZEMBRO 2023

NOTA DE ABERTURA



Nota de Abertura

O presente Relatório e Contas da Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais – Fundação FEFAL tem como objetivo principal divulgar os resultados do exercício da sua atividade durante o ano de 2023.

No ano de 2023 a Fundação, enquanto Organismo Central de Formação para as Autarquias Locais e entidades equiparadas, com competência legal e estatutariamente atribuída, preservou a linha de atuação e de participação em iniciativas de proximidade com o público-alvo da instituição.

A atividade formativa e a assessoria ultrapassaram os objetivos previstos. Regista-se, de forma diferenciadora, as atividades desenvolvidas na área de valorização de resíduos, na cooperação internacional e na apresentação de novos serviços na capacitação tecnológica e cibersegurança.

O Conselho de Administração pretende que a Fundação seja cada vez mais uma referência institucional na formação e capacitação dos trabalhadores do subsector da Administração Local e reafirma o seu compromisso de manutenção da prestação dos seus serviços com um nível de excelência.



PARTE I

ATIVIDADES



1. Apresentação da Fundação FEFAL

1.1. Criação

A extinção da Fundação para os Estudos e Formação Autárquica (Fundação CEFA) em 2015, devolve ao Estado, através da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), os fins e o património da Fundação CEFA.

O diploma de extinção estabelecia a possibilidade de a DGAL contratualizar os fins e atribuições transferidos para a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) ou para fundação de direito privado, por esta instituída, na qual exerça influência dominante. Com efeito, a singularidade das autarquias locais e as necessidades de formação específica para os seus trabalhadores justificavam a criação de um centro especialmente vocacionado para a organização, realização, difusão e prossecução de atividades de formação.

Assim, a ANMP instituiu a Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais - Fundação FEFAL que, para além dos fins gerais previstos nos seus estatutos, exerce, também, fins eminentemente públicos que lhe foram delegados pelo Estado.

1.2. Missão

A FEFAL tem como missão essencial a formação e capacitação dos trabalhadores da Administração Local, tendo sucedido nessas atribuições à extinta Fundação CEFA.

1.3. Natureza e Denominação

A FEFAL é pessoa coletiva de direito privado e tipo fundacional, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, e instituída pela AMNP por escritura pública em 28 de julho de 2017.

1.4. Órgãos Sociais

Constituem os órgãos sociais da Fundação o Conselho Geral, o Conselho de Administração, o Presidente da Fundação e o Fiscal Único.

O mandato dos membros dos órgãos de Fundação é de quatro anos, com a possibilidade de renovação, continuando os mesmos no exercício das suas funções até à efetiva substituição.

A data de início do presente mandato coincidiu com data da efetiva substituição, ou seja, 01 de junho de 2023.

Constituição dos Órgãos Sociais para o quadriénio 2023-2026

Conselho Geral

Composição e designação do conselho geral:

- a) O conselho geral é constituído por 13 membros.
- b) Os membros do conselho geral são designados da seguinte forma:
 - b.1) Oito membros indicados pela Associação Nacional de Municípios (ANMP):
 - José Agostinho Ribau Esteves (Presidente da Câmara Municipal de Aveiro)
 - Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos (Presidente da Câmara Municipal de Vila Real)
 - Alfredo José Monteiro da Costa (Presidente da Assembleia Municipal do Seixal)
 - Rogério Conceição Bacalhau Coelho (Presidente da Câmara Municipal de Faro)
 - Pedro Miguel Ferreira Folgado (Presidente da Câmara Municipal de Alenquer)
 - Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira (Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede)
 - Nuno Moita da Costa (Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova)
 - Manuel António Natário Cordeiro (Presidente da Câmara Municipal de São João da Pesqueira)
 - b.2) Dois membros em representação das Freguesias:
 - António Joaquim da Silva Danado (Vogal do Conselho Diretivo da ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias)
 - Luís Miguel Lopes Correia (Vogal do Conselho Diretivo da ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias) ¹
 - b.3) Dois membros em representação das associações sindicais dos trabalhadores da administração local, sendo um indicado pelo STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins e outro pelo SINTAP - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos:
 - José Ribeiro Jacinto dos Santos (SINTAP)
 - Luísa Maria Moura Silva (STAL) ²
 - b.4) Um membro em representação de instituições ligadas à ciência e tecnologia e ao ensino superior, indicado pela Universidade de Coimbra:
 - Aguarda comunicação de designação ³



- c) Os membros do conselho geral elegem, entre si, por voto secreto, o respetivo presidente, tendo sido eleito, por unanimidade, Rogério Conceição Bacalhau Coelho, na reunião do conselho geral de 13 de julho de 2021, manter-se á em funções até a realização da próxima reunião deste órgão.

Conselho de Administração

Composição e nomeação do conselho de administração:

- a) O conselho de administração é o órgão de administração da Fundação e é composto pelo presidente e por dois vogais.
- b) Os membros do conselho de administração são designados pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP):
- Fernando Manuel Tinta Ferreira ⁴
 - António Rui Esteves Solheiro ⁴
 - Jorge Manuel Lebre da Costa Veloso ⁴

Presidente da Fundação

O presidente do conselho de administração, é por inerência, o presidente da Fundação:

- Fernando Manuel Tinta Ferreira ⁵

Fiscal Único

Ao fiscal único compete a fiscalização da Fundação FEFAL, que deve ser um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, tendo o conselho geral aprovado, no mandato anterior, por unanimidade, a designação do fiscal único Euclides Gonçalves Carreira, em representação de Euclides Carreira & Associado Sroc, Lda., manter-se á em funções até a realização da próxima reunião do conselho geral.

¹ Em representação das freguesias até 31.05.2023, indicado pela Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) - Jorge Manuel Lebre da Costa Veloso

² Em representação das associações sindicais dos trabalhadores da administração local até 31.05.2023, indicado do STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins - José Joaquim de Miranda Correia

³ Em representação de instituições ligadas à ciência e tecnologia e ao ensino superior até 31.05.2023, indicado pela Universidade de Coimbra - Madalena Moutinho Alarcão Silva, substituída por Luís Simões dos Santos, mandata António Manuel Rochette Cordeiro

⁴ Os membros do conselho de administração designados pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) em funções até 31.05.2023 - João Carlos Vidaurre Pais de Moura (Presidente) e Armando Manuel Diniz Vieira (Vogal)

⁵ O presidente da Fundação em funções até 31.05.2023 - João Carlos Vidaurre Pais de Moura

2. Introdução

O Conselho de Administração tem como prioridade:

- I. A prossecução dos fins gerais previstos nos seus estatutos:
 - a) Contribuir para a modernização da administração local através das ações de informação e de formação, da investigação, da assessoria técnica e da edição de obras especializadas;
 - b) A realização de estudos e trabalhos de investigação que contribuam para o desenvolvimento e inovação na administração local;
 - c) Assegurar o planeamento e a gestão da formação, nomeadamente através do levantamento de necessidades de formação e a elaboração de planos de formação adequados à qualificação, dignificação, motivação e profissionalização dos recursos humanos da administração local;
 - d) A organização, realização, difusão e prossecução de atividades de formação, desde logo a formação inicial, a formação contínua e a formação de dirigentes e de aperfeiçoamento, bem como estágios profissionais, destinados preferencialmente a trabalhadores da administração local;
 - e) Prestar apoio técnico e operacional aos serviços e organismos da Administração Local no âmbito do recrutamento e seleção de trabalhadores;
 - f) Definir perfis de formação transversais para a administração local, promovendo o aprofundamento e diversidade formativa e dos ciclos de formação, designadamente definição dos cursos, conteúdos programáticos e respetivos regulamentos de funcionamento;
 - g) Planear, coordenar e promover a execução de ações de especialização, aperfeiçoamento e atualização profissional nos domínios transversais da Administração Local;
 - h) Assegurar a cooperação técnica internacional, designadamente com instituições congéneres, no domínio da valorização dos recursos humanos;
 - i) Elaborar um sistema de indicadores e de boas práticas que permitam definir linhas metodológicas de elaboração de diagnósticos de necessidades formativas e planos de formação, com vista a desenvolver perfis de formação ajustados às necessidades específicas da administração local;
 - j) Estudar e proceder à recolha de dados que permitam avaliar o cumprimento dos planos de formação, os efeitos da formação ministrada e do impacto do investimento realizado na qualificação dos recursos humanos nas autarquias locais;
 - k) Desenvolver e assegurar consultadoria nas áreas de formação e gestão estratégica para as autarquias locais e respetivos serviços.



- II. Dar continuidade à execução das atribuições e competências conferidas por lei à DGAL e delegadas na Fundação FEFAL no contrato celebrado, enquanto:
- a) Organismo central de formação para a administração local;
 - b) Entidade certificadora, em matéria de formação dirigida à administração local, das autarquias locais e entidades equiparadas;
 - c) Entidade de acreditação das entidades de formação das autarquias locais e entidades equiparadas;
 - d) Entidade formadora competente para a realização das ações de formação, legalmente obrigatórias, no âmbito da Administração Local.

Neste contexto, a orientação primeira da FEFAL passou por cumprir com rigor e eficácia os fins e competências que lhe estão legal e estatutariamente atribuídos, tendo como princípios orientadores:

1. A disponibilização de uma oferta formativa adequada às necessidades das autarquias, comunidades intermunicipais, áreas metropolitanas e seus agentes;
2. A oferta de assistência técnica que apoie a sustentabilidade das autarquias;
3. A promoção da inovação e o desenvolvimento;
4. O estabelecimento de mecanismos e condições de ampla e diversificada cooperação institucional.

Desta forma cumpriu a sua missão identificando e proporcionando às Autarquias Locais e entidades equiparadas soluções de acordo com as suas próprias necessidades, por forma a assegurar serviços de excelência e resultados que superem as expectativas dos autarcas e permitam o reforço dos saberes e dos conhecimentos dos seus trabalhadores.



3. Recursos Disponíveis

3.1. Recursos Humanos

A FEFAL contou com um número médio de 22 colaboradores no ano de 2023, excluindo o Presidente, único membro executivo do Conselho de Administração, com a seguinte distribuição por serviço:

Designação	Qt
Unidade de Serviços de Formação e Qualificação	13
Unidade de Serviços de Administração Geral e Finanças	3
Unidade de Inovação e Desenvolvimento	4
Unidade de Serviços de Certificação e Consultoria	2
Total	22

3.2. Espaços e Recursos Materiais e Tecnológicos

As instalações da FEFAL dispunham dos seguintes espaços adaptados à realização das suas atividades:

Localização	Tipo de Sala	Nº de lugares	Observações
Módulo III	Biblioteca		
Módulo II	Auditório	180	
Módulo IV	Sala 1.1	25	Computador e projetor de vídeo
	Sala 1.2	25	
	Sala 2.1	25	
	Sala 2.2	25	
	Sala 3.1	30	
	Sala 3.2	25	
	Sala 2.3 - Informática	17	1 Computador por posto de trabalho
	Sala 3.3 - Informática	17	
Edifício Central	Sala 9	44	Computador e projetor de vídeo

Disponha ainda de recursos tecnológicos e aplicativos de suporte à atividade:

- Mantém o Sistema Integrado como histórico, e meio aglutinador de todos os certificados emitidos e cursos realizados. A integração com a nova plataforma CAMPUS, permite não só uma gestão de inscrições, salas, ações e demais informação de contato com o exterior, mas também uma integração com novas plataformas, como é o *Moodle*, *ZOOM* e *DropBox*;



- Uma plataforma de *Moodle*, que permite uma distribuição dos elementos de apoio à formação e acessível de qualquer local com acesso à internet. Ainda, é criada uma vertente do *Moodle*, para formação *E-learning* (100% assíncrona), onde o formando tem acesso a informação pormenorizada, organizada e com possibilidade de avaliação.;
- Uma unidade de multifunções (por piso);
- Rede *Wireless* nas suas instalações e salas de formação, com redes devidamente segmentadas;
- Um auditório equipado com sistema de som e imagem, com capacidade para 180 pessoas, servido por rede *Wireless* até 200 equipamentos.

4. Atividades Desenvolvidas

4.1. Formação

4.1.1. Centro de Formação

O Decreto-Lei nº 173/2019, de 13 de dezembro, adapta o regime de formação profissional consagrado no Decreto-Lei nº 86-A/2016, de 29 de dezembro, à Administração Local, atribuindo ao Organismo Central de Formação para a Administração Local, que entre outras competências, garante a realização de formação nas áreas estratégicas aí definidas.

Compete ao Centro de Formação promover e realizar ações de formação legalmente obrigatórias para o ingresso e acesso nas carreiras, ações de formação para áreas elencadas no diploma legal acima referido e ações de formação à medida para reforço de competências dos trabalhadores das entidades do subsetor da administração Local.

4.1.1.1 Caracterização das Ações de Formação realizadas em 2023

A. Ações de formação inicial legalmente obrigatórias

Foi realizada pela FEFAL a formação legalmente obrigatória para:

1- Os Dirigentes da Administração Local a que se refere o nº 1 do artigo 14º da Lei nº 49/2012, 29 de agosto. O Curso de Estudos e Formação para Altos Dirigentes da Administração Local (CEFADAL) que tem como destinatários os Dirigentes Superiores, Dirigentes Intermédios e Técnicos Superiores com pelo menos 4 anos de exercício de funções técnicas superiores, o Curso de Gestão Pública na Administração Local (GEPAL) dirigido ao Dirigentes Intermédios e o Programa da Gestão Avançada na Administração Local - PROGAL (AMP) para Dirigentes Superiores;

2- A carreira de Polícia Municipal – Curso de Ingresso na carreira de Polícia Municipal (Grupos A e B), à frente designado por CPM, regulamentado pela Portaria nº 247-A/2000, de 8 de maio;

3- A integração na Carreira Especial de Fiscalização - Curso de Formação Específico para a Integração na Carreira Especial de Fiscalização, regulamentado pela Portaria n.º 236/2020, de 8 de outubro.



4- No âmbito da Transferência de Competências para a Administração Local, a formação obrigatória específica em SCIE (Lei nº 50/ 2019 de 16 de agosto, Artigo 26.º - Segurança contra incêndios) - Curso de Formação Específica em SCIE para Técnicos Municipais (edifícios e recintos classificados na 1ª categoria de risco).

B. Outras ações de formação enquadradas nas áreas de gestão das entidades do Subsetor da Administração Local, por solicitação de diversas entidades interessadas na capacitação dos Recursos Humanos.

Foram realizadas ações de formação de curta, média e longa duração nas diversas áreas de gestão das entidades do subsector da Administração Local, solicitadas por diversas entidades, a destacar a conclusão da execução do plano de formação contratualizado em 2020 pela Comunidade Intermunicipal (CIM) da Região de Leiria no âmbito do projeto aprovado pelo Centro 2020.

No âmbito do Protocolo Estrutura de Missão para Promoção das Acessibilidades (EMPA) - Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e Fundação FEFAL (FEFAL), decorreram as últimas ações de formação da primeira fase do Plano de Formação.

Lançou-se o projeto formativo PR02030 – Programa Avançado em Valorização dos Recursos e Resíduos, promovido pela Secretaria de Estado do Ambiente do Ministério do Ambiente e Ação Climática, com financiamento do Fundo Ambiental.

Foi dada resposta a solicitações de formação à medida de diversos municípios e freguesias, sempre que o número de formandos inscritos permitiu a concretização das mesmas.

C. Regime de Formação

Durante o ano de 2023, a atividade formativa da FEFAL foi realizada num modelo de formação presencial em ambiente digital, através de videoconferência com recurso à plataforma ZOOM, com exceção de 3 ações de formação integradas no projeto formativo da Comunidade Intermunicipal (CIM) da Região de Leiria, 2 edições do Curso de Gestão Pública na Administração Local (GEPAL) e 2 edições do Curso de Polícia Municipal (CPM) que decorreram em regime presencial e 1 edição do Curso de Gestão Pública na Administração Local (GEPAL) que decorreu em regime misto.



No âmbito do projeto formativo PRO2030 – Programa Avançado em Valorização dos Recursos e Resíduos a FEFAL colocou à disposição dos formandos os primeiros cursos promovidos pela Fundação inteiramente em regime E-Learning.

D. Tipo de horário da formação

As ações de formação foram realizadas em horário laboral.

4.1.1.2. Formação Realizada

A - Formação nas áreas estratégicas da Administração Local (Formação obrigatória)

A FEFAL teve como prioridade dar resposta às solicitações sobre a formação legalmente obrigatória para as carreiras de Fiscal, Polícia Municipal e Dirigentes das Autarquias Locais, consideradas áreas estratégicas pelo DL nº 173/2019, de 13 de dezembro (Quadros 1, 2, 3, 4 e 5).

Quadro 1: Curso de Formação Específico para a Integração na Carreira Especial de Fiscalização (Portaria n.º 236/2020, de 8 de outubro) (618h)

Ação de Formação	N.º Formandos	N.º Horas Formação	Volume de Formação
4.º Curso para Integração na carreira especial de Fiscalização Turma 1	17	230	3910
4.º Curso para Integração na carreira especial de Fiscalização Turma 2	16	230	3680
5.º Curso para Integração na carreira especial de Fiscalização (on-line)	31	618	19158
5.º Curso para Integração na carreira especial de Fiscalização (on-line)	14	618	8652
6.º Curso para Integração na carreira especial de Fiscalização (on-line)	22	322	7084
6.º Curso para Integração na carreira especial de Fiscalização (on-line)	22	298	6556
Total	122	2316	49040

Quadro 2: A ação de formação para ingresso na carreira Polícia Municipal (Portaria nº 247-A/2000, de 8 de maio) (489h)

Ação de Formação	N.º Formandos	N.º Horas Formação	Volume de Formação
35.º Curso de Polícia Municipal (Grupo A) (on-line)	28	489	13692
35.º Curso de Polícia Municipal (Grupo A) (presencial)	14	489	6846
35.º Curso de Polícia Municipal (Grupo A) (presencial)	16	489	7824
36.º Curso de Polícia Municipal (Grupo A) (on-line)	15	486	7290
36.º Curso de Polícia Municipal (Grupo A) (on-line)	14	486	6804
37.º Curso de Polícia Municipal (Grupo A) (on-line)	27	144	3888
Total	114	2583	46344



Quadro 3: Formação para Dirigentes das Autarquias Locais (n.º 5 do art. 14º, da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto)

Ação de Formação	N.º Formandos	N.º Horas Formação	Volume de Formação
Curso de Estudos e Formação para Altos Dirigentes da Administração Local – CEFADAL (2022-2023)	39	42	1638
Curso de Gestão Pública na Administração Local – GEPAL (3.ª Edição)	44	12	528
Curso de Gestão Pública na Administração Local – GEPAL (4.ª Edição)	51	88	4488
Curso de Gestão Pública na Administração Local – GEPAL (Loulé Turma 1)	39	80	3120
Curso de Gestão Pública na Administração Local – GEPAL (Loulé Turma 2)	32	80	2560
Curso de Gestão Pública na Administração Local – (GEPAL Misto)	39	212	8268
Curso de Gestão Pública na Administração Local – (GEPAL 1.ª Edição on-line)	47	212	9964
Curso de Gestão Pública na Administração Local – (GEPAL 2.ª Edição on-line)	39	212	8268
Curso de Gestão Pública na Administração Local – (GEPAL 3.ª Edição on-line)	41	206	8446
Curso de Gestão Pública na Administração Local – (GEPAL 4.ª Edição on-line)	40	127	5080
Curso de Gestão Pública na Administração Local – (GEPAL 5.ª Edição on-line)	41	74	3034
Programa da Gestão Avançada na Administração Local – PROGAL (on-line)	15	24	360
Curso de Estudos e Formação para Altos Dirigentes da Administração Local – CEFADAL (on-line)	25	298	7450
Total	492	1667	63204

Quadro 4: No âmbito da Transferência de Competências para a Administração Local, a formação obrigatória específica em SCIE (Lei nº 50/ 2019 de 16 de agosto, Artigo 26.º - Segurança contra incêndios)

Ação de Formação	N.º Formandos	N.º Horas Formação	Volume de Formação
Curso de Formação Específica em SCIE para Técnicos Municipais (edifícios e recintos classificados na 1.ª categoria de risco)	16	45	720
Total	16	45	720

Foram concluídos os cursos já iniciados em 2022, 2 edições do 4º Curso de Formação Específico para a Integração na Carreira Especial de Fiscalização; 4 edições do Curso de Gestão Pública na Administração Local (GEPAL); 1 edição do Curso de Estudos e Formação para Altos Dirigentes da Administração Local (CEFADAL).

Foram iniciadas e concluídas em 2023, 2 edições do 5º Curso para Integração na Carreira Especial de Fiscalização; 3 edições do 35º Curso de Polícia Municipal; 3 edições do Curso de Gestão Pública na Administração Local (GEPAL), 1 edição do Curso de Formação Específica em SCIE para Técnicos Municipais (edifícios e recintos classificados na 1ª categoria de risco).



Tiveram início em 2023 com término em 2024, 2 edições do 6.º Curso para Integração na Carreira Especial de Fiscalização; 2 edições do 36º Curso de Polícia Municipal; 1 edição do 37º Curso de Polícia Municipal; 3 edições do Curso de Gestão Pública na Administração Local (GEPAL); 1 edição do Curso de Estudos e Formação para Altos Dirigentes da Administração Local (CEFADAL) e 1 edição do Programa de Gestão Avançada na Administração Local (PROGAL).

B – Formação não obrigatória

Quanto à formação não obrigatória, formação contínua/transversal solicitada por diversos municípios, foram realizadas 37 ações de formação de curta duração tendo sido ministradas 412,5 horas de formação a um total de 772 formandos, traduzindo-se num volume de formação de 8.328,5 horas (Quadro 5).

Quadro5: Ações de formação de curta duração

Ação de Formação	N.º Formandos	N.º Horas Formação	Volume de Formação
A Contratação Pública - O procedimento pré-contratual desde a decisão de contratar até à celebração do contrato	17	21	357
Proteção de denunciantes e gestão de canais de denúncias	23	10	230
Regime Jurídico do Alojamento Local - aspetos de direito público	17	8	136
A execução do contrato de Empreitada	25	14	350
Regime Jurídico do Licenciamento Zero - ocupação do espaço público e publicidade (DL n.º 48/2011, e suas alterações)	34	8	272
Curso de Entrevista de Avaliação de Competências - Edição 2023	14	30	420
A execução do contrato de Aquisição de Bens	16	7	112
Regulamento Geral do Ruído	22	7	154
O procedimento pré-contratual e a execução do contrato de Empreitada	20	21	420
Descomplicar a LOE2023 - o que muda para os trabalhadores em funções públicas com esta Lei	23	7	161
RJGT - Alterações ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (DL n.º 25/2021 e DL n.º 45/2022)	8	7	56
O Gestor de Contrato no âmbito do CCP	30	7	210
O Novo RJUE e os Procedimentos de Legalização Urbanística	17	7	119
O procedimento pré-contratual e a execução do contrato de Aquisição de bens	23	10.5	241.5
Curso de Entrevista de Avaliação de Competências	16	30	480
O Gestor de Contrato no âmbito do CCP (2.ª edição)	17	7	119
RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (alterações introduzidas pelo DL n.º 136/2014)	17	14	238
Contraordenações para não juristas	22	14	308
CCP - Contratação Pública e Organização Administrativa	20	7	140



O Gestor de Contrato no âmbito do CCP (3.ª Edição)	20	7	140
SIR - Sistema de Indústria Responsável (DL n.º 73/2015)	20	9	180
Regime Jurídico do Licenciamento Zero - ocupação do espaço público e publicidade (DL n.º 48/2011, e suas alterações) - 2.ª Edição	23	8	184
Novo Código do Trabalho	22	7	154
A Contratação Pública - O procedimento pré-contratual desde a decisão de contratar até à celebração do contrato (2.ª Edição)	21	21	441
A Contratação Pública - O procedimento pré-contratual desde a decisão de contratar até à celebração do contrato (3.ª Edição)	20	21	420
Atendimento ao Município por Telefone	21	7	147
Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e Canais de Denúncia	18	7	126
SIADAP - para Avaliadores (2023)	22	8	176
Direito do Urbanismo, a nova LBPSOTU e o novo RJIGT	24	14	336
O Gestor de Contrato no âmbito do CCP (4.ª Edição)	22	7	154
As alterações ao RJUE no âmbito do Simplex Urbanístico: principais novidades	25	7	175
RJACS - Regime Jurídico do Acesso ao Comércio e Serviços, Restauração e Bebidas (DL n.º 10/2015)	23	9	207
SIADAP - para Avaliadores (2023) - 2ª Edição	26	8	208
RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (alterações introduzidas pelo DL n.º 136/2014) - 2ª Edição	22	14	308
Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e Canais de Denúncia (2ª Edição)	21	7	147
As alterações ao RJUE no âmbito do Simplex Urbanístico: principais novidades (2ª Edição)	26	7	182
CCP - A Análise de Propostas	15	8	120
Total	772	412.5	8328.5

C – Foi dado por concluído o projeto formativo de formação à medida para reforço de competências dos trabalhadores das Autarquias Locais, contratualizados pela Comunidade Intermunicipal (CIM) Região de Leiria no âmbito da execução de projeto aprovado pelo Centro2020, tendo sido ministradas 3 ações de formação de curta duração.

Em 2023, foram ministradas 49 horas de formação para um total de 54 formandos, traduzindo-se num volume de formação de 868 horas (Quadro 6).

Quadro 6: Ações de formação contratualizados pela Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria

Ação de Formação	N.º Formandos	N.º Horas Formação	Volume de Formação
Elaboração de relatórios de avaliação de documentação acumulada	16	14	224
Gestão de documentos eletrónicos e preservação digital	22	14	308
Transferência de Competências na Área Social	16	21	336
Total	54	49	868

D – No âmbito do Protocolo de colaboração Institucional Estrutura de Missão para a Promoção das Acessibilidades (EMPA) - Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e Fundação FEFAL (FEFAL), decorreu a primeira fase do Plano de Formação, tendo-se realizado 5 ações de formação e uma ação de sensibilização.

Em 2023, foram ministradas 34 horas de formação para um total de 309 formandos, traduzindo-se num volume de formação de 1.456 horas (Quadro 7).

Quadro 7: Ações de formação e de sensibilização

Ação de Formação	N.º Formandos	N.º Horas Formação	Volume de Formação
Garantir a acessibilidade ao Edificado - Beja	22	6	132
Garantir a acessibilidade ao Edificado - Setúbal	16	6	96
Garantir a acessibilidade ao Edificado - Viana do Castelo	17	6	102
Garantir a acessibilidade ao Edificado - Guarda	21	6	126
Garantir a acessibilidade ao Edificado - Vila Real	34	6	204
Acessibilidades: Responsabilidade, Requisito e Aplicação	199	4	796
Total	309	34	1456

E – No âmbito da colaboração institucional foi lançado o PRO2030 – Programa Avançado de Valorização de Recursos e Resíduos promovido pela Secretaria de Estado do Ambiente do Ministério do Ambiente e Ação Climática, com financiamento do Fundo Ambiental.

Trata-se de um programa de capacitação de Dirigentes, Quadros Técnicos e Equipas Operacionais com o objetivo de mobilizar os diferentes intervenientes da gestão de resíduos nas autarquias para projetos e iniciativas de sucesso e que permitam o cumprimento dos objetivos preconizados no PERSU 2030.



O PRO2030 comporta três vertentes formativas, uma Sessão Magna – *The Management Ambition*, dirigida aos Decisores Políticos e Gestores de Topo, um programa técnico avançado destinado a Dirigentes e Técnicos Superiores e um programa de capacitação operacional para os operacionais da Gestão dos Resíduos.

Em 2023, foram ministradas 343 horas de formação para um total de 895 formandos, traduzindo-se num volume de formação de 15.983 horas (Quadro 8).

Quadro 8: Ações de formação PRO2030

Ação de Formação	N.º Formandos	N.º Horas Formação	Volume de Formação
Sessão Magna	124	4	496
Programa Avançado (1.ª Edição)	44	32	1408
Programa Avançado (2.ª Edição)	46	32	1472
Programa Avançado (3.ª Edição)	43	32	1376
Programa Avançado (5.ª Edição)	51	32	1632
Programa Avançado (4.ª Edição)	61	32	1952
Program Operacional (1.ª Edição)	25	32	800
Program Operacional (2.ª Edição)	18	32	576
Program Operacional (3.ª Edição)	24	32	768
Program Operacional (4.ª Edição)	18	32	576
Program Operacional (5.ª Edição)	19	32	608
E-Learning - Fiscalização na Gestão de Resíduos	273	12	3276
E-Learning - Recolha Seletiva e Tratamento Local de Biorresíduos	149	7	1043
Total	895	343	15983

F – Em resumo, durante o ano de 2023, a Fundação FEFAL ministrou 7.449,5 horas de formação para um total de 2.774 formandos, traduzindo-se num volume de formação de 185.943,5 horas (Quadro 8)

Quadro 8: Ações de formação – Resumo

Ações de Formação que decorreram em 2023	Nº de Formandos	Nº Horas Formação	Volume de Formação
Formação de Dirigentes	492	1667	63204
Formação de Polícias	114	2583	46344
Formação de Fiscais	122	2316	49040
Formação Específica (SCIE)	16	45	720



Formação transversal e contínua curta duração (CIM RL)	54	49	868
Formação transversal e contínua curta duração	772	412.5	8328.5
Formação Específica (Protocolo EMPA-ANMP-FEFAL)	309	34	1456
PRO2030 - Programa Avançado em Valorização dos Recursos e Resíduos	895	343	15983
Total	2774	7449.5	185943.5

G – Dados comparativos

Verificou-se a previsão de um acréscimo da atividade formativa da FEFAL em 2023 em relação ao ano de 2022, resultante do aumento da procura dos cursos legalmente obrigatórios, tanto para integração na carreira especial de Fiscalização como para ingresso na carreira de Polícia Municipal (Quadro 9).

Quadro 10: Ações de formação de integração na carreira especial de Fiscalização e de ingresso na carreira de Polícia Municipal

Ações de Formação	Nº Formandos		Nº Horas Formação		Volume de Formação	
	2022	2023	2022	2023	2022	2023
Formação de Polícias	41	114	545	2583	13554	46344
Formação de Fiscais	98	112	2467.5	2316	37774.5	49040

Com a procura dos cursos de longa duração acima referidos, confirma-se a tendência deste tipo de formação para um número de horas de formação mais elevado, e correspondente volume de formação, não sendo acompanhado de um aumento igualmente significativo do número de formandos (Quadro 11).

Quadro 11: Resumo formação 2019 a 2023

	2019	2020	2021	2022	2023
Nº de Formandos	542	1,120	3,004	2,825	2,774
Nº Horas de Formação	4,083.50	6,071.50	10,400.50	6,861	7,449.50
Volume de Formação	89,793	150,394	256,785.50	148,936	185,943.50

4.1.1.3. Atividades conexas

A – A convite da Escola Nacional de Bombeiro (ENB), colaborou na realização de mais 3 edições do Curso de Formação de Coordenador Municipal de Proteção Civil”, sendo responsável pelo módulo “Âmbito e Competência dos SMPC”, em regime de formação e-learning, assegurado por 4 formadores internos, nas áreas de Direito, Gestão de Recursos Humanos e Desenvolvimento Pessoal.



B – Participou nas reuniões de trabalho promovidas pela Estrutura de Missão para a promoção das Acessibilidades (EMPA) com vista à execução do Protocolo de Colaboração Institucional celebrado entre a EMPA-ANMP-FEFAL.

C – Enquanto entidade responsável, na Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas Com Deficiência 2021-2025, teve intervenção em vários Eixos:

- **Eixo Estratégico 1, medida 2.1.5 “Conceber e implementar ações de sensibilização obrigatória destinada a dirigentes e técnicos/as da Administração Pública Local para os direitos das pessoas com deficiência, da inclusão e para as responsabilidades dos municípios, neste domínio”** - com o objetivo de conceber e implementar ações de sensibilização obrigatória destinada a dirigentes da Administração Pública Local para os direitos das pessoas com deficiência, da inclusão e para as responsabilidades dos municípios, neste domínio. Neste eixo, foi concebido, em articulação com o INR, programa(s) de sensibilização que foram divulgados e implementados no ano de 2023. A medida está concluída.
- **Eixo Estratégico 4, medida 2.2.1 “Criar ações de sensibilização para entidades empregadoras e outras instituições relevantes sobre a implementação de modelos de gestão inclusivos”** - que tem como objetivo a “criação de ações de sensibilização para entidades empregadores e outras instituições relevantes sobre a implementação de modelos de gestão inclusivo”. Neste eixo e no ano de 2023 foram feitas várias reuniões, foi criado um *flyer* e um *flyer* com áudio sobre inclusão social; foram realizados *webinares* sobre as acessibilidades.
- **Eixo Estratégico 4, Medida 2.2.2 “Criar um Programa Nacional de Formação destinado a técnicos/as de RH que vise a sua capacitação para as especificidades inerentes à condição de deficiência na GRH”** - tem como objetivo criar um programa e um guia de Formação destinado a técnicos/as de RH que vise a sua capacitação para as especificidades inerentes à condição de deficiência na GRH. Foi concluído, no ano de 2023, 75% da medida.

D – Foi apresentada proposta de um novo serviço de assessoria à Autarquias Locais: Assessoria na área da Formação: Levantamento de Necessidades de Formação e apresentação do consequente Plano de Formação.



4.1.2. Centro Qualifica AP para a Administração Local

O Centro Qualifica AP para a Administração Local foi criado por Despacho conjunto n.º 11427/2021 dos Gabinetes da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, e dos Secretários de Estado Adjunto e da Educação e Adjunto do Trabalho e da Formação Profissional, publicado em Diário da República, n.º 225, 2.ª série, de 19 de novembro, na sequência da criação do Programa e Centros Qualifica e, especificamente, do Programa Qualifica AP.

O Centro iniciou a sua atividade a 01.01.2022, com a celebração do contrato de financiamento, a 29.11.2021, entre o Instituto Nacional de Administração, I.P. (INA, I.P.), como beneficiário intermediário, e a Fundação FEFAL, como beneficiário final, para a realização do projeto de **Investimento TD-C19-i07: Capacitação da AP – formação de trabalhadores e gestão do futuro**, designado por **Programa Qualifica AP – Centro Qualifica AP para a Administração Local 2021-2026**, no âmbito do PRR.

Através desse contrato, a Fundação assumiu um conjunto de obrigações, das quais destacamos as principais:

1. Identificação dos trabalhadores com baixos níveis de qualificação;
2. Promoção de sessões de informação e divulgação do Programa;
3. Desenvolvimento das etapas de Informação, Orientação e Encaminhamento;
4. Desenvolvimento dos processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) escolares, de nível básico e secundário, e de RVCC profissional.

A execução do contrato previa um financiamento ao Beneficiário Final no montante global de € **4.404.553,00**, que **poderia ser aumentado em caso de manifesta necessidade devidamente documentada**, e que corresponde à emissão de pelo menos 8.500 certificados de conclusão da certificação escolar ou profissional.

A FEFAL sempre afirmou que o financiamento equivalente ao número de certificados totais (€ 518,18 por certificado) estaria longe de corresponder ao investimento financeiro feito. Assim, 2023 foi marcado pela insistência da Fundação FEFAL junto do INA para a necessidade de repensar o projeto e os seus pressupostos, de modo a torná-lo financeiramente viável. A Fundação apresentou reiteradamente duas propostas:

1. **Reprogramação física e financeira do projeto**, com revisão de metas e aumento do valor de referência por certificado;

- 2. Renegociação de metas, passando a incluir outros indicadores** além dos certificados totais, como certificados parciais, número de inscritos, número de encaminhamentos e número de não desistentes, à semelhança do que acontece com a generalidade dos Centros Qualifica.

Após uma fase de negociação entre o INA, I.P. e a Estrutura de Missão do PRR, houve uma reprogramação das metas junto da Comissão Europeia relativamente ao Programa Qualifica AP. Assim, foi aprovada a revisão das metas em baixa, aumentando-se simultaneamente o valor de referência por certificado.

Em novembro de 2023, foi acordado um segundo aditamento ao contrato de financiamento entre o INA, I.P. e a FEFAL, que prevê que, “Pela execução do contrato, o Beneficiário Final receberá um montante global de 2.988.059,00 (dois milhões novecentos e oitenta e oito mil e cinquenta e nove euros) que corresponde à obtenção de pelo menos 4.800 (quatro mil e oitocentos) participações e certificações totais ou parciais”, passando cada certificado/participação a ter o valor de € 622,51.

A Fundação FEFAL aguarda a decisão da Comissão Europeia quanto ao mecanismo de verificação das metas, isto é, sobre a definição de “participação”, considerando-se a possibilidade de, além dos certificados totais e parciais, já incluídos no segundo aditamento ao Contrato de Financiamento, passarem a ser contabilizados para as metas outros indicadores, como seja o número de encaminhamentos para RVCC e/ou outras modalidades de formação e qualificação.

Durante o ano de 2023, foram abertos 8 grupos de RVCC: 5 de RVCC escolar de nível secundário, 2 de RVCC profissional na qualificação de Técnico/a Administrativo/a e 1 é de RVCC profissional na qualificação de Técnico/a de Ação Educativa.

Assim, em 2023, e apesar dos constrangimentos identificados, o Centro Qualifica AP para a Administração Local emitiu 118 certificados, sendo 110 totais, 11 parciais e 7 totais resultantes da mobilização de Comissões de Avaliação e Certificação:

Ano	2023
Escolar (total)	60
Escolar (parcial)	2
Profissional (total)	41
Profissional (parcial)	8
Comissão de Avaliação e Certificação	7
N.º de certificados	118

As opiniões dos trabalhadores que têm concluído o seu processo de RVCC escolar no Centro Qualifica AP da Fundação FEFAL têm sido bastante positivas, como aliás, se verifica pelas respostas dadas ao “Inquérito

de avaliação do processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências escolares de nível secundário (RVCC - NS) pelos/as candidatos/as”.

Do mesmo modo, são muito favoráveis as avaliações dos trabalhadores que concluíram o processo de RVCC profissional, como revela o gráfico seguinte.

Apenas a título de exemplo, partilhamos alguns comentários finais dos trabalhadores relativamente ao processo:

“Muito obrigada pelo vosso apoio e incentivo.”

“Grande profissionalismo, competência, simpatia e padrões elevados! Obrigado.”

“Os meus parabéns pela gestão, disponibilidade e organização geral. Obrigado.”

“Eu fiquei muito satisfeito com a maneira como conclui o 12.º ano, através do processo RVCC. Recomendo a quem tenha esse objetivo de vida.”

Regista-se que o trabalho do Centro Qualifica tem, de facto, contribuído para aumentar as qualificações dos trabalhadores na administração pública local e, por essa via, tem ajudado a melhorar as condições da prestação do serviço público da administração local, ao mesmo tempo que tem permitido a progressão na carreira de vários trabalhadores.

4.2. Assessoria Técnica a Concursos

A Fundação FEFAL, na normal prossecução das suas atribuições, presta assessoria à administração local no âmbito dos procedimentos de recrutamento de pessoal. A sua intervenção tem sido requerida desde logo porque é indubitavelmente uma entidade conhecedora do contexto específico da administração pública local e sobretudo porque as autarquias procuram, cada vez mais, assegurar transparência, rigor e isenção nos procedimentos concursais que promovem.

Neste âmbito, entre os diversos serviços assegurados pela Unidade de Serviços de Certificação e Consultoria, são dinamizadas as seguintes atividades:

- Elaboração, correção e eventuais respostas a reclamações de provas de conhecimentos gerais e específicos;

- Colaboração com o júri dos procedimentos concursais e dos concursos de provimento de cargos de direção;
- Aplicação dos métodos de seleção, designadamente:
 - Avaliação curricular;
 - Entrevista profissional de seleção;
 - Avaliação psicológica;
 - Entrevistas de avaliação de competências.
 - Consultoria ao procedimento de recrutamento, prestando apoio às autarquias em todas as etapas do procedimento;

No decurso do ano de 2023 foram realizados os seguintes serviços de Assessoria:

Designação	Qt
Elaboração de Prova de Conhecimentos	95
Correção de Prova de Conhecimentos	621
Avaliações Psicológicas e Entrevistas de Avaliação de Competências	715
Apreciação e Resposta a Reclamações	8
Consulta Externa a Procedimento Concural	1

Destacamos o aumento considerável na contratação dos nossos serviços por novos municípios, com uma clara partilha entre estes da informação referente aos serviços assegurados pela Fundação FEFAL, sendo para tal necessário a criação de uma rede de prestadores de serviços externos em pontos distintos do território, permitindo uma gradual cobertura de todos os distritos no continente. Os serviços assegurados pelos nossos trabalhadores e prestadores de serviços externos assenta numa criteriosa seleção dos mesmos por forma a garantir o respeito pelos princípios da idoneidade, legalidade e lealdade, pressupostos essenciais para permitir a realização de métodos de seleção em procedimentos de contratação de trabalhadores para a Administração Pública local.

4.3. Certificação

A Fundação FEFAL é o organismo central de formação para a administração local, competindo-lhe:

- Prestar todo o apoio necessário à instrução dos processos de certificação das Autarquias locais e entidades equiparadas;
- Emitir parecer técnico para o reconhecimento formal da detenção de competências, meios e recursos adequados para a realização ou promoção de formação destinada aos trabalhadores ao seu serviço e em áreas de formação que se enquadrem nas suas atribuições específicas, nos termos e para os efeitos do disposto na Portaria nº 208/2013 de 26 de junho.

De modo a poder coadjuvar as entidades certificadas ou que se pretendem certificar, no âmbito do DL 208/2013 de 26 de junho, a Fundação FEFAL procurou assegurar desde a sua constituição a prossecução dos seus desígnios estatutários e legalmente delegados. Assim, durante o ano de 2023 mantivemos o contacto estreito com todas as entidades que se encontravam certificadas, acreditadas, a aguardar certificação ou ao abrigo da norma transitória prevista no diploma supra referenciado.

Com base nos indícios formativos que são disponibilizados pelas entidades certificadas, verificou-se uma continuidade da atividade de acompanhamento à qualidade da formação profissional ministrada pelas diversas entidades certificadas, continuando a convocar anualmente as entidades selecionadas para auditoria de manutenção da certificação, nos termos da legislação em vigor.

No ano de 2023, a Fundação FEFAL deu continuidade à elaboração de pareceres técnicos necessários à apreciação dos processos de certificação de entidades formadoras, promovendo, também, a sua instrução.

Durante o ano de 2023 realizaram-se as auditorias de manutenção da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, de Comunidade Intermunicipal do Oeste, da Câmara Municipal de Almada, da Câmara Municipal de Amadora, da Câmara Municipal de Coimbra, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, do SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, e com a conclusão dos processos de auditoria, com parecer técnico de manutenção positivo. A Câmara Municipal de Loulé e a Penafiel Activa - Entidade Empresarial Local, EM, foram igualmente alvo de processo de auditoria de manutenção, estando nesta data em fase final de auditoria, dependentes da visita técnica aos locais de formação.

4.4. Cooperação

Em 2023 a Fundação colaborou em parceria com outras entidades formadoras de âmbito nacional.

Foram desenvolvidos contatos a nível ministerial tendo em vista a:

- monitorização, o desenvolvimento e a capacitação das entidades da Administração Local no domínio da Cibersegurança;
- a formação e capacitação técnica da Administração Pública Local nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP).

4.5. Projeto colaborativo

O *INNOVATION IN AND THROUGH LOCAL GOVERNMENTS (INNLocal)* é um projeto financiado pelo Programa Erasmus+ e foi aprovado em julho de 2023, tendo tido o seu início em setembro passado. Liderado pelo Instituto Politécnico de Bragança, conta com a Fundação FEFAL, o Instituto Nacional de Administração, I.P., a Universidade da Silésia em Opava (Chéquia) e a *Hochschule Bremen City University* (Alemanha) como parceiros.

A parceria *INNLocal* reúne um objetivo comum: conceber programas de formação conjuntos e redesenhar continuamente os serviços públicos locais, através de inovação orientada missões específicas, soluções baseadas no digital e com metodologias dirigidas para o futuro, de modo a criar valor efetivo face às necessidades dinâmicas da sociedade civil e também novas políticas públicas locais que permitam responder a desafios complexos.

O *INNLocal* incluirá estratégias para a conceção conjunta de programas de formação e trabalho colaborativo entre organizações públicas locais e Instituições de Ensino Superior (IES). Envolverá IES, estudantes, administração pública local, prestadores de serviços públicos locais, funcionários públicos da administração local, privados sem fins lucrativos, instituições públicas e a sociedade civil, como principal consumidora de serviços públicos locais. Assim, procurará estabelecer um ecossistema inovador que promova metodologias orientadas para o futuro e proporcione oportunidades de aprendizagem, ensino e formação, incluindo a oferta de oportunidades de aprendizagem ativa, programas de desenvolvimento de aptidões e módulos para microcredenciais. Além disso, estas atividades envolverão a sociedade civil na e através da administração pública local, particularmente no que diz respeito à sustentabilidade ambiental, diversidade e inclusão, e cidadania e participação.

O projeto funcionará de setembro de 2023 a setembro de 2026 e o orçamento destinado à Fundação FEFAL é de € 47.798,00.

Em novembro de 2023, decorreu a primeira reunião de *pré-kick-off* do projeto, para apresentação dos parceiros e definição de metodologias. Já nos dias 11 e 12 de dezembro, em Mirandela, realizou-se o primeiro encontro presencial, para discussão mais detalhada de cada um dos *work packages*.

4.6. Desenvolvimento e Inovação

Ao longo do ano, a Unidade de Serviços de Desenvolvimento e Inovação (USDI), deu continuidade à planificação existente de anos anteriores, que incluiu manter um nível de desenvolvimento de Provas de Conceito tecnológicos, assim como, dar o apoio aos processos desenvolvidos no âmbito da formação.

Temos a destacar como muito relevantes, a ação de diagnóstico de vulnerabilidades realizado junto da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), que foi o culminar de um trabalho extenso da área de Cibersegurança, e também a abertura a um novo modelo de formação, a formação *E-Learning*.

4.6.1 Provas de Conceito

A USDI tem uma estratégia de aquisição de conhecimento, pela formação e realização de estágios curriculares / profissionais. Assim, é-nos possível experimentar novas ideias, e testar novas tecnologias. Ao longo de 2023, destacamos a realização de um conjunto de teste de *scripting* para o projeto *CyberHeki*. Esses scripts permitiram avaliar e definir com maior exatidão o esforço necessário e os blocos a desenvolver ao longo de todo o projeto.

Foram ainda, realizadas outras provas de conceito, sendo como exemplo: *Dashboard* Dinâmicos para Cibersegurança; criação de *Honeypots* onde foram realizados os primeiros testes de virtualização e cujos dados levaram à realização de um “à Conversa Sobre Tecnologia: *Honeypot*”; novos *dashboard* internos de análise de dados como os dados em tempo real/diário dos utilizadores na página da Fundação, ou o registo de *Exploits*, permitiu ganhar conhecimentos em *frameworks* modernas como *Sveltekit*, ou estruturas de dados *JSON*, *SOLr*, entre outros.



De destacar que o “*Dashboard* Interno de dados em tempo real”, foi desenvolvido tendo por base a evolução diária dos utilizadores nas páginas da fundação. Esta prova de conceito terá novos *updates* ao longo de 2024, permitindo juntamente com a melhoria de ações de marketing, e divulgação de formação, uma melhor gestão e promoção/destaque das ações e eventos que a FEFAL venha a realizar durante o ano 2024.

Ao longo da iniciativa do “à Conversa Sobre”, foram criados dois canais de partilha de vulnerabilidades registadas mundialmente, tendo esta iniciativa não apenas à identificação de vulnerabilidades, mas também a criar um meio de comunicação e partilha, para soluções futuras capazes de fortalecer a segurança cibernética municipal.

Ao longo de todas as provas de conceito realizadas, a sua maioria tem foco na área da cibersegurança. Os benefícios destas provas, visam maioritariamente os municípios, e a possibilidade de aumentar substancial a resiliência e segurança dos seus serviços. A deteção e correção precoce de vulnerabilidades reduzem significativamente o risco de ataques cibernéticos, preservando a integridade dos dados e garantindo a continuidade operacional. Além disso, a implementação de práticas de segurança padronizadas promove a confiança dos cidadãos nos serviços municipais, fortalecendo o relacionamento entre a administração pública e a comunidade.

Ainda de destacar a instalação do “*GrayLog*” num ambiente virtual, que permite a centralização de *logs*/registos, do que se passa dentro da rede de dados da FEFAL, sendo esta crucial para monitorar atividades suspeitas. Juntamente com o *SecurityOnion* desenvolvido em 2022, o uso do *Graylog* permite centralizar *logs* de várias fontes, incluindo VPN, *CAMPUS*, Sistemas *Apache*, *Nginx* e/ou *Honeypots*, permitiu uma visão abrangente de todas as atividades na rede e assim aumentar o nível de monitorização e segurança.

4.6.2 CiberHeki

O *CyberHeki*, tem o seu nascimento no papel em meados de 2022, mas só em 2023 teve parte da sua concretização em POC.

O projeto tem mais de 20 “favo/componentes”, que significa blocos de desenvolvimento, que integrados fazem o projeto *CyberHeki*.

Ainda, durante a realização de uma das provas de conceito (POC), a FEFAL adotou uma abordagem pró-ativa na identificação de vulnerabilidades nos serviços dos 308 municípios. O principal objetivo dessa POC

foi explorar e analisar domínios e subdomínios dos serviços municipais. Assim, ao longo do ano que foi mantido pequenos desenvolvimentos essa POC, foram identificados cerca de 7000 domínios e subdomínios, resultando em aproximadamente 12000 registos de vulnerabilidades com um grau de criticidade baixa, media, alta ou crítica.

Com o contínuo desenvolvimento de provas de conceito na área de cibersegurança, foi criado um site informativo (<https://cyberheki.fefal.pt>). Este site tem como objetivo divulgar os serviços de auditoria prestados às infraestruturas das autarquias locais. Com um design claro e conteúdo envolvente, visa educar e informar os visitantes sobre os serviços de auditoria e as competências da fundação nesse domínio.

4.6.3 Redes e Virtualização

A FEFAL em 2023 realizou investimento na aquisição de mais um servidor, capaz de realizar a virtualização de sistemas, mas também uma enorme reorganização ao nível do espaço dos servidores, com a aquisição de um bastidor.

Destaca-se ainda uma implementação significativa na área de redes e cibersegurança, com a virtualização das máquinas locais que hospedavam os serviços da FEFAL. Essa iniciativa foi empreendida com o objetivo de aprimorar o controle abrangente de segurança e aumentar a disponibilidade dos serviços oferecidos. A escolha pela virtualização dos servidores proporcionou uma gestão mais eficiente dos recursos, permitindo uma escalabilidade rápida e eficaz, além de garantir uma recuperação ágil em situações de falha.

Para a concretização deste projeto, optou-se pela utilização de “Proxmox” como servidor e gestor de máquinas virtuais. O “Proxmox” é uma solução integrada que combina virtualização de servidores (baseada em tecnologia KVM) e containers (com suporte a LXC). Este software oferece uma plataforma robusta que facilita a administração de máquinas virtuais de forma centralizada.

Com a implementação bem-sucedida, foi possível desativar diversas máquinas físicas, consolidando todos os serviços num único servidor. Essa abordagem não apenas simplificou a gestão, mas também proporcionou uma configuração mais eficaz. Atualmente, a administração de todas as máquinas virtuais tornou-se simples e eficiente.

Além disso, a virtualização permitiu a rápida implementação de novos serviços. Foram criadas máquinas de teste, serviços web e implementações específicas, como *honeypots*, entre outras provas de conceito.

4.6.4 CAMPUS

Sendo o sistema “core” do processo de inscrição e realização da formação, o CAMPUS teve uma evolução estabilizada ao longo de 2023. Foram realizadas 28 atualizações, sendo dessas 25 “*minor-updates*”, onde se enquadram correções de bug, correções de segurança, entre outros, e 3 “*major-releases*”.

Foram “*major-releases*”, uma devido à integração com redes sociais, nomeadamente, o Twitter, proporcionando uma simplificação nas divulgações da Fundação. Esta adição estratégica simplificou a comunicação com os atuais e possíveis futuros formandos, agilizando a partilha de informações e eventos de maneira rápida, contribuindo para uma divulgação mais eficiente. No entanto esta versão está “*deprecated*” uma vez que o Twitter foi adquirido e políticas de uso alteradas, não sendo possível a integração sem pagamento de taxas, e custos por publicação.

Já a segunda *major-release* teve como foco atualizações abrangentes de segurança. Medidas proativas foram implementadas, como a introdução de *anti-bots*, *tokens CSRF (Cross-Site Request Forgery)* em todas as páginas e formulários, e correções de outras vulnerabilidades críticas, todas elas avaliadas pelo Diogo, que trouxe esse conhecimento. Sem estas atualizações, a informação do CAMPUS, corria perigo de adulteração, ou ser usada em ações de *phishing* ou outras tentativas de “SCAM”. Estas melhorias foram essenciais para fortalecer a integridade do sistema e proteger contra ameaças cibernéticas.

A terceira *major-release* trouxe uma abordagem mais abrangente, envolvendo não apenas o sistema de verificação de presenças para otimizar a gestão de inscrições, mas também a integração com o sistema de E-Learning. O sistema de verificação de presenças para além de tornar o processo mais eficiente, proporcionou uma visão clara do nível de participação nas formações oferecidas pela FEFAL. Isto não apenas contribuiu para a eficiência administrativa, mas também permitiu uma avaliação mais aprofundada do envolvimento dos formandos nas formações disponibilizadas em ambiente *E-Learning*.

Este esforço constante visou aprimorar a usabilidade, segurança e desempenho do CAMPUS, assim como manter uma boa integridade dos dados.

4.6.5 E-Learning

A combinação de design de qualidade, marketing eficaz e conteúdo bem estruturado que resulte em cursos de e-learning de alta qualidade, é crucial para atrair e reter os formandos, promover a aprendizagem eficaz e atender aos objetivos educacionais

Assim, procedemos à parametrização de uma nova plataforma Moodle, com o intuito de integrar uma abordagem inovadora de E-learning puro desenvolvida pela Fundação. Esta iniciativa trouxe consigo desafios únicos, exigindo uma adaptação por parte da nossa equipa para assegurar uma experiência educacional de excelência para os nossos formandos.

A prova de conceito, inicial utilizada, resultou num significativo aumento de inscrições, ultrapassando os 200 inscritos. Este sucesso inicial validou a importância da nova vertente de E-learning e destacou a procura por abordagens educacionais inovadoras.

Com a introdução da nova plataforma e o elevado número de inscrições, tornou-se imperativo estabelecer uma integração eficiente com o nosso sistema CAMPUS. Esta integração permite aos nossos colaboradores gerir de forma fácil e eficaz todas as inscrições na plataforma de E-learning através do sistema CAMPUS. Esta harmonização entre os sistemas fortalece a eficiência operacional, permitindo-nos responder às crescentes solicitações de inscrições e proporcionar um ambiente educacional de elevada qualidade.

O *Moodle* servirá como uma plataforma central para a administração de cursos, a criação de conteúdo de ensino e a avaliação do progresso dos alunos. A integração do *Moodle* com o campus permitirá a criação de contas de usuários de forma automatizada, simplificando o acesso e a gestão de alunos, professores e outros *stakeholders* envolvidos no processo de *e-learning*. Esta integração não só promove a eficácia do *e-learning*, mas também garante a segurança dos dados e a autenticação dos utilizadores, o que é essencial no contexto da cibersegurança.

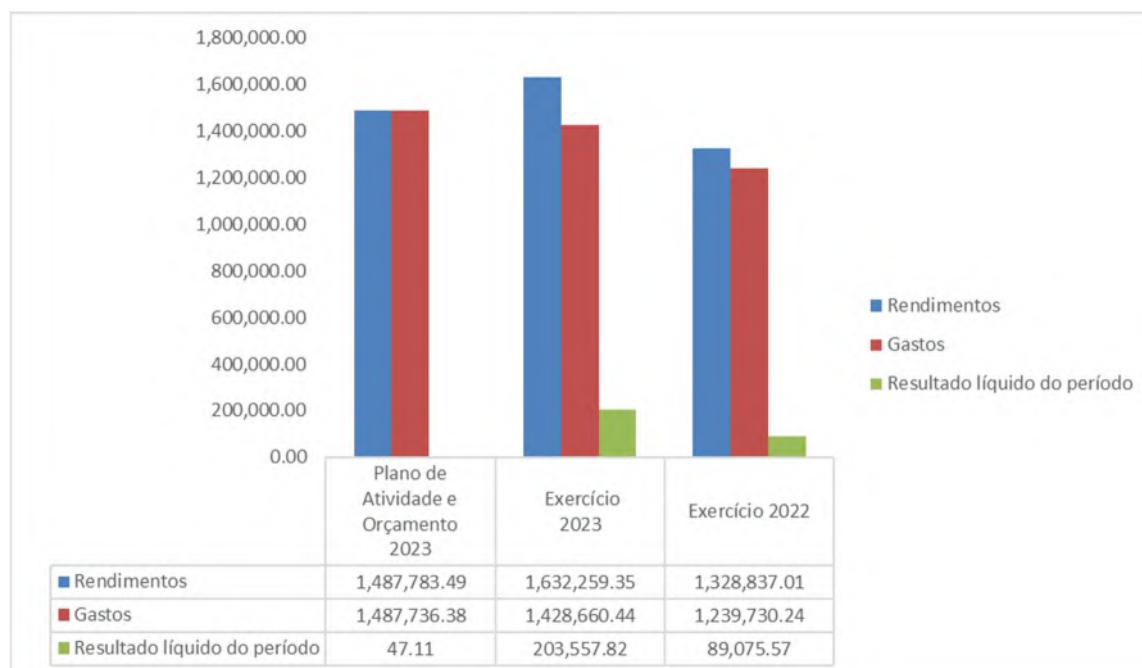
A implementação do Moodle como o LMS escolhido reforça o compromisso da instituição com o aprimoramento da educação online e a garantia de que isso seja feito de forma segura e eficaz.

5. Situação Económico-Financeira

5.1. Desempenho Económico

Concluídos cinco anos de atividade da Fundação, pode o seu desempenho económico ser avaliado de acordo com o orçamentado e em comparação com o exercício do ano anterior, 2022.

Assim, avaliando a performance da gestão, tendo por referência do Plano de Atividades e Orçamento de 2023, aprovado em 23 de janeiro de 2023, e os dados reais do exercício de 2023, podemos extrair as seguintes conclusões:



Conclui-se que no exercício de 2023, os resultados espelham uma evolução positiva da atividade desenvolvida pela Fundação face a 2022, tendo sido registado um aumento dos Rendimentos, impulsionado pela evolução verificada na prestação de serviços de formação profissional, *core business*, e de assessoria técnica a concursos, e um incremento dos Gastos com o aumento dos Fornecimentos e Serviços Externos, designadamente, na rubrica dos honorários, diretamente relacionado com os custos associados à execução de ações de formação e da aplicação dos métodos de seleção.



Analisando em detalhe as rubricas mais significativas:

- 1) A Formação Profissional é a atividade mais significativa das prestações de serviços realizadas pela Fundação:

Prestação de Serviços	Plano de Atividade e Orçamento 2023	Montante Expresso em euro	
		Exercício	
		2023	2022
Formação Profissional	966,257.85	1,075,331.92	966,629.39
Consultoria	52,943.15	117,907.04	52,267.02
Arrendamento de bens imóveis	61,955.09	60,880.46	63,034.78
Total	1,081,156.09	1,254,119.42	1,081,931.19

- 2) Os Gastos com Pessoal refletem os benefícios dos colaboradores:

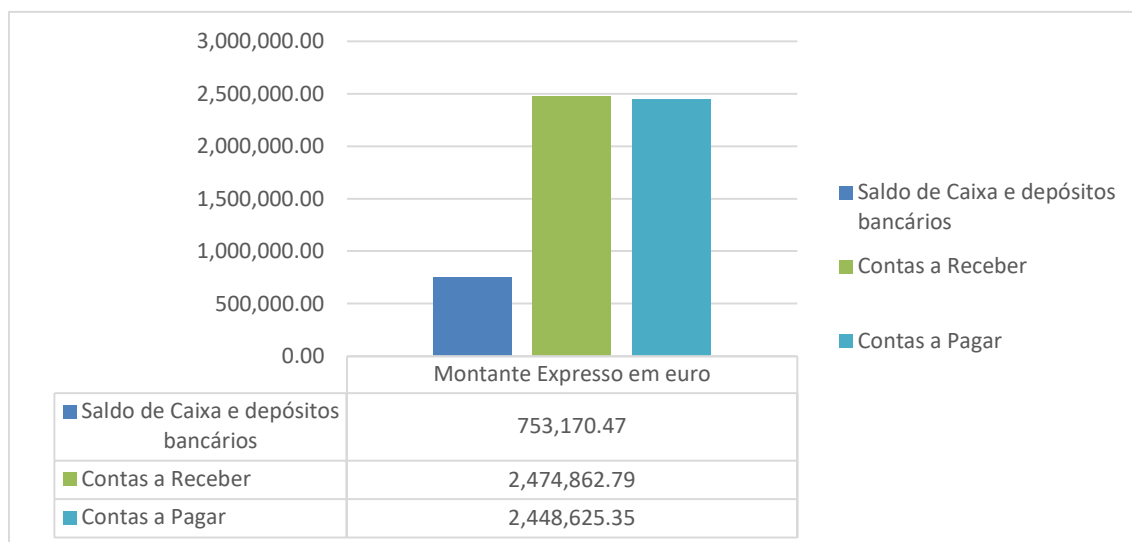
Rubrica	Plano de Atividade e Orçamento 2023	Montante Expresso em euro	
		Exercício	
		2023	2022
Remunerações dos órgãos sociais	63,358.52	74,517.02	66,100.66
Remunerações do pessoal	505,247.80	495,297.47	461,311.21
Encargos sobre remunerações	122,121.57	120,308.27	111,994.33
Seguros de acidentes trabalho e doenças profissionais	4,496.78	5,774.34	2,477.29
Outros gastos com o pessoal	1,619.28	2,925.84	1,465.33
Total	696,843.95	698,822.94	643,348.82

- 3) Os Fornecimentos e Serviços Externos acompanham, igualmente, a execução das atividades desenvolvidas, sendo os honorários referentes a pagamento a formadores e colaboradores externos:

Rubrica	Plano de Atividade e Orçamento 2023	Montante Expresso em euro	
		Exercício	
		2023	2022
Serviços Especializados			
Trabalhos especializados	20,639.40	25,752.75	36,430.42
Publicidade e propaganda	5,738.36	2,435.40	4,303.77
Vigilância e Segurança	2,203.05	1,653.08	1,652.29
Honorários	603,743.64	557,260.73	415,166.04
Conservação e reparação	33,695.88	39,039.52	33,881.91
Outros	23.00	438.90	198.00
Materiais			
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1,159.47	1,885.40	5,069.36
Livros e documentação técnica	0.00	120.90	
Material de escritório	19,149.13	11,665.10	15,289.48
Energia e fluídos			
Eletricidade	31,846.72	24,192.39	25,283.65
Combustíveis	2,138.07	3,509.41	2,035.51
Água	4,772.38	3,210.53	3,733.60
Deslocações, estadas e transportes			
Deslocações e estadas	13,002.29	4,016.25	2,915.03
Serviços diversos			
Rendas e alugueres		1,803.74	
Comunicação	3,842.75	3,473.63	5,891.96
Seguros	6,133.17	4,661.45	4,599.88
Despesas de representação	3,583.93	1,589.14	2,818.72
Limpeza, higiene e conforto	30,633.58	26,967.17	22,897.49
Outros Serviços		25.01	
Total	782,304.83	713,700.50	582,167.11

5.2. Situação Financeira

Apresentado o desempenho económico, do ponto de vista financeiro, os saldos das contas a receber representam 101.07% das contas a pagar, sendo os saldos existentes em caixa e depósitos bancários no valor de € 753.170,47, mantendo-se, em 2023, uma situação de tesouraria com uma margem de segurança favorável.



Para o saldo de depósitos bancários contribuiu, de forma significativa, o recebimento das prestações de serviços de formação exclusiva da Fundação. A que se associa o valor do Adiantamento, recebido no exercício transato de 2022, relativo à execução do contrato de financiamento entre o Instituto Nacional de Administração, I.P. (INA, I.P.) (Beneficiário Intermédio) e a Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais (FEFAL) (Beneficiário Final), celebrado aos vinte e nove de novembro de 2021, para a realização do projeto designado por Programa Qualifica AP - Centro Qualifica AP para a Administração Local 2021-2026, e enquadrado no Convite N.º 01/C19-i07.01/2021.

5.3 Proposta de Aplicação de Resultado

Face ao exposto, e tendo em conta os objetivos fixados estatutariamente à Fundação, o Conselho de Administração propõe que o resultado líquido do exercício positivo, no valor de € 203.557,82 (duzentos e três mil, quinhentos e cinquenta e sete euros e oitenta e dois cêntimos), seja transferido, na sua totalidade, para a conta de “Resultados Transitados”.

5.4 Expectativas futuras

O plano de atividades e orçamento de 2023 foi realizado de forma bastante satisfatória, com a permanente implementação de medidas e das necessárias adaptações ao acompanhamento das necessidades de formação e capacitação dos trabalhadores da Administração Local e entidades equiparadas.

Quanto ao ano 2024, prevemos e pressupomos a manutenção da execução da generalidade das atividades da Fundação em conformidade com o inicialmente projetado, em função da tomada de decisão, nos exercícios transatos, ao nível da prestação de serviços de formação, designadamente, com a implementação de um modelo de formação presencial em ambiente digital, através de videoconferência com recurso à plataforma ZOOM, conjugado com a realização do modelo presencial em função das solicitações específicas das entidades de Administração Local e entidades equiparadas. Mantém-se, no entanto, a preocupação firme respeitante à sustentabilidade financeira do desenvolvimento do Programa Qualifica AP, especificamente, a questão da confirmação, por parte do INA, IP, no que concerne à alteração da meta contratualizada para efeitos de financiamento de “certificados de conclusão da certificação escolar ou profissional” para “participações e certificações totais ou parciais”.

Na presente data, o Plano de Atividades e Orçamento de 2024 da FEFAL está a ser executado em conformidade com inicialmente previsto para o trimestre.



6. Conclusão

O fim do exercício é um momento de balanço, mas também um momento de agradecimento. O Conselho de Administração expressa o seu maior agradecimento a todos os que interagiram nas atividades de 2023.

A todos os colaboradores, o Conselho de Administração deixa uma mensagem de apreço pelo seu profissionalismo e empenho, os quais foram e continuarão a sê-lo, no futuro, elementos fundamentais para o sucesso da Fundação.

Ao Conselho Geral, pela confiança que tem manifestado na equipa que lidera a Fundação.

A FEFAL, mantendo e prosseguindo os seus fins estatutários e competências delegadas pelo Estado através da DGAL, continua a estabelecer como prioridade essencial a formação e capacitação dos trabalhadores da Administração Local e entidades equiparadas.

Pode afirmar-se que este exercício foi positivo, tendo havido um contributo importante da estratégia económica assumida, sem comprometer a missão que foi confiada a esta instituição.

A Fundação FEFAL continuará a exercer a sua atividade através de uma gestão criteriosa dos seus recursos financeiros procurando garantir, deste modo, a sustentabilidade da instituição, bem como a prossecução dos fins para a qual foi criada.

Coimbra, 21 de fevereiro de 2024

O Conselho de Administração da Fundação FEFAL

[Assinatura
Qualificada]

Fernando Manuel
Tinta Ferreira

[Assinatura

Qualificada] Fernando

Manuel Tinta Ferreira

2024.02.21 14:48:06 Z

Fernando Manuel Tinta Ferreira
Assinado com Assinatura Digital
Qualificada por:

ANTÓNIO RUI ESTEVES
SOLHEIRO

Associação Nacional de
Municípios Portugueses

Data: 21-02-2024 16:58:10

Assinado por: **Jorge Manuel Lebre da Costa
Velo**

Num. de Identificação: 02529300

Data: 2024.02.21 17:24:16+00'00'

Jorge Manuel Lebre da Costa Veloso





PARTE II

CONTAS

BALANÇO INDIVIDUAL

De janeiro a dezembro de 2023

Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais

Montante expresso em euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31/12/2023	31/12/2022
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	10 364,42	13 265,42
Investimentos financeiros	6	6 637,31	5 933,34
		17 001,73	19 198,76
Ativo corrente			
Clientes	7	103 257,55	160 734,96
Outras contas a receber	9	2 367 978,89	4 058 161,30
Diferimentos	10	3 626,35	5 997,58
Caixa e depósitos bancários	4	753 170,47	768 562,06
		3 228 033,26	4 993 455,90
Total do ativo		3 245 034,99	5 012 654,66
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	11	250 000,00	250 000,00
Resultados transitados	11	342 851,82	253 776,25
Resultado líquido do período	11	203 557,82	89 075,57
Total dos Fundos Patrimoniais	11	796 409,64	592 851,82
Passivo corrente			
Fornecedores	12	4 833,90	5 042,10
Adiantamentos de clientes	13	-	1 250,00
Estado e outros entes públicos	8	37 714,02	31 661,65
Financiamentos obtidos.	14	574,00	139,25
Diferimentos	10	2 253 418,59	4 262 572,16
Outras contas a pagar	15	152 084,84	119 137,68
Total do passivo corrente		2 448 625,35	4 419 802,84
Total do passivo		2 448 625,35	4 419 802,84
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		3 245 034,99	5 012 654,66

Coimbra, 21 de fevereiro de 2024

O Conselho de Administração da Fundação FEFAL

[Assinatura Qualificada]
Fernando Manuel Tinta Ferreira
[Assinatura Qualificada]
Fernando Manuel Tinta Ferreira
2024.02.21 14:51:17 Z

Contabilista Certificado

Assinado por: **Luís Alberto Lopes Lages**
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 84476**

Assinado com Assinatura Digital
Qualificada por:
ANTÓNIO RUI ESTEVES SOLHEIRO
Associação Nacional de Municípios Portugueses
Data: 21-02-2024 16:56:16

Assinado por: **Jorge Manuel Lebre da Costa Veloso**
Num. de Identificação: 02529300
Data: 2024.02.21 17:29:07+00'00'



DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

De janeiro a dezembro de 2023

(Por natureza)

Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais

Montante expresso em euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		31/12/2023	31/12/2022
Vendas e serviços prestados	16	1 254 119,42	1 081 931,19
Subsídios, doações e legados à exploração	17	373 608,09	242 817,54
Fornecimentos e serviços externos	18	(713 700,50)	(582 167,11)
Gastos com o pessoal	19	(698 822,94)	(643 348,82)
Outros rendimentos	20	4 531,84	4 088,28
Outros gastos	21	(8 959,93)	(3 253,90)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		210 775,98	100 067,18
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(7 177,07)	(10 960,41)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		203 598,91	89 106,77
Juros e gastos similares suportados	22	(41,09)	(31,20)
Resultados antes de impostos		203 557,82	89 075,57
Imposto sobre o rendimento do período	23		
Resultado líquido do período	11	203 557,82	89 075,57

Coimbra, 21 de fevereiro de 2024

O Conselho de Administração da Fundação FEFAL

[Assinatura Qualificada]
Fernando Manuel Tinta Ferreira
2024.02.21 14:48:52
Assinado com Assinatura Digital
Qualificada por:
ANTÓNIO RUI ESTEVES
SOLHEIRO
Associação Nacional de
Municípios Portugueses
Data: 21-02-2024 16:56:16

Contabilista Certificado

Assinado por: **Luís Alberto Lopes Lages**
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 84476**



Assinado por: **Jorge Manuel Lebre da Costa Veloso**
Num. de Identificação: 02529300
Data: 2024.02.21 17:25:28+00'00'

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

De Janeiro a Dezembro de 2023

Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais

Montante expresso em euros

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe				Total dos fundos patrimoniais
		Fundos	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023 6	11	250 000,00	253 776,25	89 075,57	592 851,82	592 851,82
ALTERAÇÕES NO PERÍODO					-	-
Primeira adoção de novo referencial contabilístico					-	-
Alterações de políticas contabilísticas					-	-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras					-	-
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis					-	-
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações					-	-
Ajustamentos por impostos diferidos					-	-
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	11		89 075,57	(89 075,57)	-	-
7		-	89 075,57	(89 075,57)	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO 8				203 557,82	203 557,82	203 557,82
RESULTADO EXTENSIVO 9=7+8		-	89 075,57	114 482,25	203 557,82	203 557,82
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO						
Fundos						
Subsídios, doações e legados						
Outras operações	10	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2023 6+7+8+10	11	250 000,00	342 851,82	203 557,82	796 409,64	796 409,64

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

De Janeiro a Dezembro de 2022

Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais

Montante expresso em euros

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe				Total dos fundos patrimoniais
		Fundos	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2022 1	11	250 000,00	(82 585,76)	336 362,01	503 776,25	503 776,25
ALTERAÇÕES NO PERÍODO					-	-
Primeira adoção de novo referencial contabilístico					-	-
Alterações de políticas contabilísticas					-	-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras					-	-
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis					-	-
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações					-	-
Ajustamentos por impostos diferidos					-	-
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais			336 362,01	(336 362,01)	-	-
2		-	336 362,01	(336 362,01)	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO 3	11			89 075,57	89 075,57	89 075,57
RESULTADO EXTENSIVO 4=2+3		-	336 362,01	(247 286,44)	89 075,57	89 075,57
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO					-	-
Fundos					-	-
Subsídios, doações e legados					-	-
Outras operações					-	-
5		-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2022 6=1+2+3+5	11	250 000,00	253 776,25	89 075,57	592 851,82	592 851,82

Coimbra, 21 de fevereiro de 2024

O Conselho de Administração da Fundação FEFAL

Assinado com Assinatura Digital

[Assinatura Qualificada]
Fernando
Manuel Tinta
Ferreira

[Assinatura Qualificada]
Fernando Manuel
Tinta Ferreira
2024.02.21
14:50:32 Z

Qualificada por:
**ANTÓNIO RUI ESTEVES
SOLHEIRO**

Associação Nacional de
Municípios Portugueses

Data: 21-02-2024 16:56:16

Assinado por: **Jorge Manuel Lebre da Costa Veloso**
Num. de Identificação: 02529300
Data: 2024.02.21 17:29:07+00'00'

O Contabilista Certificado

Assinado por: **Luís Alberto Lopes Lages**
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 84476**



DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA

De janeiro a dezembro de 2023

(Método direto)

Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais

Montante expresso em euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de Clientes		1 341 420,92	1 048 311,29
Pagamentos a Fornecedores		(313 013,24)	(271 804,54)
Pagamentos ao Pessoal		(581 771,66)	(505 105,45)
Caixa gerada pelas operações		446 636,02	271 401,30
Outros recebimentos/pagamentos		(457 900,12)	(24 697,07)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		(11 264,10)	246 704,23
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos provenientes de :			
Investimentos em Ativos Tangíveis			(539,99)
Investimentos financeiros		(8,16)	
Recebimentos provenientes de :			
Investimentos financeiros		307,29	184,75
Juros e rendimentos similares		1,17	2,98
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		300,30	(352,26)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de financiamentos obtidos		(4 427,79)	(7 153,25)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		(4 427,79)	(7 153,25)
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(15 391,59)	239 198,72
Caixa e seus equivalentes no início do período		768 562,06	529 363,34
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	753 170,47	768 562,06

Coimbra, 21 de fevereiro de 2024

O Conselho de Administração da Fundação FEFAL

[Assinatura Qualificada]
Fernando
Manuel Tinta
2024.02.21 14:49:37

Assinado com Assinatura Digital

Qualificada por:
ANTÓNIO RUI ESTEVES
SOLHEIRO

Associação Nacional de
Municípios Portugueses
Data: 21-02-2024 16:56:16

Contabilista Certificado

Assinado por: **Luís Alberto Lopes Lages**
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 84476**



Assinado por: **Jorge Manuel Lebre da Costa Veloso**
Num. de Identificação: 02529300
Data: 2024.02.21 17:27:48+00'00'





FUNDAÇÃO **FEFAL**

FUNDAÇÃO PARA OS
ESTUDOS E FORMAÇÃO
NAS AUTARQUIAS LOCAIS

Anexo às Demonstrações Financeiras

2023

1. Nota introdutória

A Fundação para os Estudos e Formação das Autarquias Locais, adiante designada por FEFAL, é uma entidade de direito privado e tipo fundacional, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, e instituída pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP). Com sede na Rua do Brasil, nº 131, em Coimbra, pessoa coletiva nº 514 452 820, tem como objetivos gerais:

- Contribuir para a modernização da administração local através das ações de informação e de formação, da investigação, da assessoria técnica e da edição de obras especializadas;
- A realização de estudos e trabalhos de investigação que contribuam para o desenvolvimento e inovação da administração local;
- Assegurar o planeamento e a gestão da formação, nomeadamente através do levantamento de necessidades de formação e a elaboração de planos de formação adequados à qualificação, dignificação, motivação e profissionalização dos recursos humanos da administração local;
- A organização, realização, difusão e prossecução de atividades de formação, desde logo a formação inicial, a formação contínua e a formação de dirigentes e de aperfeiçoamento, bem como estágios profissionais, destinados preferencialmente a trabalhadores da administração local;
- Prestar apoio técnico e operacional aos serviços e organismos da Administração Local no âmbito do recrutamento e seleção de trabalhadores;
- Definir perfis de formação transversais para a administração local, promovendo o aprofundamento e diversidade formativa e dos ciclos de formação, designadamente definição dos cursos, conteúdos programáticos e respetivos regulamentos de funcionamento;
- Planear, coordenar e promover a execução de ações de especialização, aperfeiçoamento e atualização profissional nos domínios transversais da Administração Local;
- Assegurar a cooperação técnica internacional, designadamente com instituições congéneres, no domínio da valorização dos recursos humanos;
- Elaborar um sistema de indicadores e de boas práticas que permitam definir linhas metodológicas de elaboração de diagnósticos de necessidades formativas e planos de formação, com vista a desenvolver perfis de formação ajustados às necessidades específicas da administração local;
- Estudar e proceder à recolha de dados que permitam avaliar o cumprimento dos planos de formação, os efeitos da formação ministrada e do impacto do investimento realizado na qualificação dos recursos humanos nas autarquias locais;
- Desenvolver e assegurar consultadoria nas áreas de formação e gestão estratégica para as autarquias locais e respetivos serviços.

Para além dos fins gerais previstos nos seus estatutos, a FEFAL exerce, também, as atribuições que lhe foram delegadas pelo contrato celebrado com a DGAL, enquanto:

- Organismo central de formação para a administração local;

- Entidade certificadora, em matéria de formação dirigida à administração local, das autarquias locais e entidades equiparadas;
- Entidade de acreditação das entidades de formação das autarquias locais e entidades equiparadas;
- Entidade formadora competente para a realização das ações de formação, legalmente obrigatórias, no âmbito da Administração Local.

A FEFAL desenvolve as atividades necessárias à prossecução dos seus fins, designadamente:

- Realizar ou promover cursos, ações de formação e atividades de investigação e de pesquisa no domínio da administração local;
- Realizar conferências, colóquios, debates ou seminários que contribuam para a realização dos fins da FEFAL;
- Editar e publicar, sob qualquer forma, estudos e obras nos domínios em que intervenha;
- Promover o intercâmbio com instituições congéneres nacionais ou estrangeiras no domínio das suas atividades;
- Exercer quaisquer outras atividades que se ajustem aos fins da FEFAL.

O presente documento visa a apreciação e comentários às contas da Fundação FEFAL, sendo este o quinto exercício em que apresenta contas.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial Contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da empresa e de acordo com a “**Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo – NCRF- ESNL**), instituído pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, e elaboradas de acordo com os modelos gerais aprovados pela portaria nº 220/2015.

3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1. Bases de mensuração

Sempre que nada se disser, a unidade utilizada para valorização das demonstrações financeiras e presente anexo é o euro.

3.2. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

a) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da FEFAL, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal. A FEFAL continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

b) Regime do acréscimo

A FEFAL regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de Devedores e credores por acréscimo (notas 9 e 15) e Diferimentos (nota 10).

c) Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

d) Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade, dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

e) Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

f) Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de

maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

4. Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é apresentada pelo método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Em 2023, a demonstração de fluxos apresentava a seguinte composição:

	31-dez-23	31-dez-22
Variação de caixa e seus equivalentes	- 15 391,59	239 198,72
Caixa e seus equivalentes no início do período	768 562,06	529 363,34
Caixa e seus equivalentes no fim do período	753 170,47	768 562,06
TOTAL	753 170,47	768 562,06

Já os saldos da rubrica Caixa e depósitos bancários apresentava a seguinte composição:

	31-dez-23	31-dez-22
Caixa	566,15	146,88
Depósitos à ordem	752 604,32	768 415,18
TOTAL	753 170,47	768 562,06

5. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, corrigido pela aplicação do justo valor aos investimentos financeiros, deduzidos das depreciações e eventuais das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes, em regime de anuidade, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Equipamento básico	4
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3-10
Outros ativos fixos tangíveis	8

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

A seguinte tabela evidencia a movimentação nos ativos fixos tangíveis no exercício de 2023 e a comparação com 2022.

	31 de dezembro de 2023				
	Saldo em 1-jan-23	Aquisições Dotações	Abates Transferências	Revalorização	Saldo em 31-dez-23
Ativo bruto					
Equipamento básico	1 768,74	-	-	-	1 768,74
Equipamento de transporte	14 990,00	-	-	-	14 990,00
Equipamento administrativo	22 207,81	4 276,07	-	-	26 483,88
Outros ativos fixos tangíveis	2 460,00	-	-	-	2 460,00
Total do ativo bruto	41 426,55	4 276,07	-	-	45 702,62
Depreciações acumuladas					
Equipamento básico	- 884,38	- 442,19	-	-	- 1 326,57
Equipamento de transporte	- 14 990,00	-	-	-	- 14 990,00
Equipamento administrativo	- 11 056,75	- 6 427,38	-	-	- 17 484,13
Outros ativos fixos tangíveis	- 1 230,00	- 307,50	-	-	- 1 537,50
Total de depreciações acumuladas	- 28 161,13	- 7 177,07	-	-	- 35 338,20
Total do ativo líquido	13 265,42	- 2 901,00	-	-	10 364,42

	31 de dezembro de 2022				
	Saldo em 1-jan-22	Aquisições Dotações	Abates Transferências	Revalorização	Saldo em 31-dez-22
Ativo bruto					
Equipamento básico	1 768,74	-	-	-	1 768,74
Equipamento de transporte	14 990,00	-	-	-	14 990,00
Equipamento administrativo	9 834,78	12 373,03	-	-	22 207,81
Outros ativos fixos tangíveis	2 460,00	-	-	-	2 460,00
Total do ativo bruto	29 053,52	12 373,03	-	-	41 426,55
Depreciações acumuladas					
Equipamento básico	- 442,19	- 442,19	-	-	- 884,38
Equipamento de transporte	- 11 242,50	- 3 747,50	-	-	- 14 990,00
Equipamento administrativo	- 4 593,53	- 6 463,22	-	-	- 11 056,75
Outros ativos fixos tangíveis	- 922,50	- 307,50	-	-	- 1 230,00
Total de depreciações acumuladas	- 17 200,72	- 10 960,41	-	-	- 28 161,13
Total do ativo líquido	11 852,80	1 412,62	-	-	13 265,42

6. Investimentos financeiros

No exercício de 2023, a rubrica investimentos financeiros apresentava a seguinte composição:

	31-dez-23	31-dez-22
Fundo de Compensação do Trabalho	6 637,31	5 933,34
TOTAL	6 637,31	5 933,34

Nota: este fundo foi suspenso em maio de 2023, tendo ganho novas características no âmbito do Decreto-Lei 115/2023, de 15 de dezembro, e podendo ser objeto de reembolso a partir de meados de fevereiro de 2024. O Fundo continua a assegurar o reembolso de até 50% da compensação devida por cessação do contrato de trabalho dos trabalhadores incluídos no FCT, mas passa a ter também como finalidade o financiamento da qualificação e formação certificada dos

trabalhadores, o apoio aos custos e investimentos com habitação dos trabalhadores e ainda o apoio a outros investimentos de interesse mútuo para empregador e trabalhadores, designadamente refeitórios e creches.

7. Clientes e utentes

Em 2023, a rubrica clientes e utentes apresentava a seguinte composição:

	31-dez-23	31-dez-22
Cientes conta corrente	103 257,55	160 734,96
TOTAL	103 257,55	160 734,96

	0-30 dias	31-60 dias	61-90 dias	>90 dias	Total
Cientes conta corrente	32 908,30	53 736,75	12 740,00	3 872,50	103 257,55
TOTAL	32 908,30	53 736,75	12 740,00	3 872,50	103 257,55

8. Estado e outros entes públicos

Em dezembro de 2023, a rubrica estado e outros entes públicos no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	31-dez-23	31-dez-22
Ativo		
	-	-
Passivo		
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	(12 320,76)	(18 322,88)
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	(12 056,49)	(669,58)
Segurança social	(13 055,89)	(12 395,52)
Fundos salariais	(280,88)	(273,67)
	(37 714,02)	(31 661,65)

9. Outras contas a receber

Em 2023, a rubrica outras contas a receber apresentava a seguinte composição:

	31-dez-23	31-dez-22
Devedores por acréscimo de proveitos - cursos iniciados no ano n-1 e faturados no ano n	33 491,83	16 987,48
Devedores por acréscimo de proveitos - Projeto PRO2030	78 128,30	-
Outros devedores - IEF	19 294,96	25 257,82
Outros devedores - Projecto Qualifica AP	2 210 785,00	4 015 916,00
Outros devedores - Projecto InnLocal	26 278,80	-
TOTAL	2 367 978,89	4 058 161,30

O grande contributo para o valor nesta rubrica relaciona-se com o Projeto Qualifica AP, no montante de 2 210 785€. Este valor representa o valor aprovado do apoio do Projeto Qualifica AP mas que ainda se

encontra por receber. Em novembro de 2023, foi assinado um aditamento ao contrato em que houve reprogramação de metas europeias e que reduziu e reavaliou o valor da rubrica em praticamente metade. Em 2023, não existiram recebimentos no âmbito do projeto Qualifica.

No final do exercício, foi ainda aprovado o Projeto InnLocal, com um financiamento destinado à FEFAL de 43 798€, mas já considerando o recebimento da primeira tranche no valor de 17 519€.

Da mesma forma, também o valor relativo aos apoios do IEFP mais não são do que estágios profissionais aprovados e que ainda se encontram a decorrer.

Importa ainda salientar o valor do projeto PRO2030 de 78 128,30€. O protocolo de Colaboração Técnica e Financeira que o Fundo Ambiental se propõe a assinar em 2024 terá condições de considerar elegível a despesa incorrida em 2023 no âmbito do programa já desenvolvido, introduzindo-lhe assim retroatividade. Apesar de não ser uma prática habitual do Fundo Ambiental, no entanto, a excecionalidade da situação com que se depararam, obriga também a encarar a elegibilidade da despesa com maior flexibilidade, constituindo-se assim o acréscimo.

10. Diferimentos

Em 2023, a rubrica diferimentos do ativo e passivo apresentava a seguinte composição:

	31-dez-23	31-dez-22
Diferimentos (Ativo)		
Seguros	1 377,58	5 433,05
Outros gastos a reconhecer	2 248,77	564,53
	3 626,35	5 997,58
Diferimentos (Passivo)		
Faturação - cursos a serem lecionados no ano n+1	87 555,89	64 741,14
Outros rendimentos - IEFP	4 699,37	19 310,99
Outros rendimentos - Projeto Qualifica AP	2 117 770,01	4 178 520,03
Outros rendimentos - Projeto InnLocal	43 393,32	-
	2 253 418,59	4 262 572,16
	- 2 249 792,24	- 4 256 574,58

A rubrica Outros rendimentos – Programa Qualifica AP e Outros rendimentos – Projeto InnLocal são regularizadas anualmente na proporção dos custos suportados no âmbito daqueles projetos. Excecionalmente, o valor do diferimento alocado ao Programa Qualifica AP foi regularizado também pelo aditamento assinado no âmbito da reprogramação de metas europeias.

11. Resultados transitados

A rubrica de resultados transitados registou em 2023 o movimento de aplicação do Resultado Líquido do Período de 2022 no montante de 89 075,57€.

	31-dez-23	31-dez-22
Posição no início do período	503 776,25	167 414,24
Alteração no período	89 075,57	336 362,01
Resultado líquido do período	203 557,82	89 075,57
Posição no final do período	796 409,64	592 851,82

12. Fornecedores

Em 2023, a rubrica fornecedores apresentava a seguinte composição:

	31-dez-23	31-dez-22
Fornecedores	4 833,90	5 042,10
TOTAL	4 833,90	5 042,10

	0-30 dias	31-60 dias	61-90 dias	> 90 dias	Total
Fornecedores conta corrente	4.833,90				4.833,90
	4.833,90				4.833,90

13. Adiantamento a clientes

No exercício de 2023, os adiantamentos ascendiam aos seguintes valores:

	31-dez-23	31-dez-22
Adiantamento de clientes	-	1 250,00
TOTAL	-	1 250,00

14. Financiamentos obtidos

Em dezembro de 2023, a rubrica custo de empréstimos obtidos apresentava a seguinte composição:

	31-dez-23	31-dez-22
BPI Cartão de Crédito	- 574,00	- 139,25

15. Outras contas a pagar

No exercício de 2023, a rubrica outras contas a pagar apresentava a seguinte composição:

	31-dez-23	31-dez-22
Acréscimo de remunerações a liquidar em 2024	89 429,34	85 553,24
Outros acréscimos de gastos - gastos de 2022 faturados em 2023	62 185,10	33 556,62
Outros credores	470,40	27,82
TOTAL	152 084,84	119 137,68

Mais uma vez, o aumento que se verifica no acréscimo de gastos com pessoal está diretamente ligado com o aumentos do número de funcionários, bem como do valor da remuneração base de alguns dos colaboradores existentes.

16. Vendas e prestações de serviços

As vendas e prestações de serviços no exercício de 2023 foram decompostas da seguinte forma:

	31-dez-23	31-dez-22
Prestações de serviços	1 254 119,42	1 081 931,19
TOTAL	1 254 119,42	1 081 931,19

Prestação de Serviços	31-Dez-23		31-Dez-22	
	Mercado Interno	Total	Mercado Interno	Total
Formação Profissional	1.075.331,92	1.075.331,92	966.629,39	966.269,39
Consultoria	117.907,04	117.907,04	52.267,02	52.267,02
Arrendamento de bens imóveis	60.880,46	60.880,46	63.034,78	63.034,78
	1.254.119,42	1.254.119,42	1.081.931,19	1.081.931,19

17. Subsídios, outros apoios das entidades públicas, doações e legados

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a FEFAL cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de projetos de investigação e desenvolvimento estão registados em balanço na rubrica Outras Variações nos Fundos Patrimoniais - Subsídios e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada exercício, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de ações ou projetos, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

Em dezembro de 2023, a rubrica apresentava a seguinte composição:

	31-dez-23	31-dez-22
IEFP	39 456,09	16 784,57
Programa Qualifica AP	255 619,02	226 032,97
Programa InnLocal	404,68	
Programa Pro2030	78 128,30	
TOTAL	373 608,09	242 817,54

Releva-se em “subsídios à exploração”:

- 1) O subsídio obtido no âmbito da execução do contrato de financiamento entre o Instituto Nacional da Administração, I.P. (INA, I.P.) (Beneficiário Intermédio) e a Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais (FEFAL) (Beneficiário Final), celebrado aos vinte e nove de novembro de 2021, para a realização do projeto designado por Programa Qualifica AP – Centro Qualifica AP para a Administração Local 2021-2026, e enquadrado no Convite N.º 01/C19-i07.01/2021.

O apoio foi inicialmente aprovado pelo valor de 4 404 553€ tendo sofrido correção em novembro de 2023 para o montante de 2 988 059€ devido a uma reprogramação das metas junta da Comissão Europeia relativamente a este Projeto Qualifica AP. O apoio é alocado a cada exercício paralelamente aos gastos que vão sendo tidos na prossecução deste programa. Neste exercício foram alocados 255 619,02€.

- 2) O subsídio obtido na esfera do Projeto InnLocal (Innovation in and through Local Governments), um projeto que surge no âmbito do consórcio europeu Stars EU com parceria entre a FEFAL e várias outras entidades: Instituto Politécnico de Bragança e Instituto Nacional de Administração (a nível nacional); e, Universidade da Silésia de Opava e Universidade de Ciências Aplicadas de Bremen (a nível europeu).

O projeto tem como objetivo criar soluções práticas que se adaptem às necessidades da sociedade com vista a novas políticas públicas locais capazes de enfrentar desafios cada vez mais atuais como a sustentabilidade ambiental, diversidade, inclusão, cidadania e participação.

Foi aprovado em 2023 num montante de 43 798€ e terá a sua conclusão em 2026.

- 3) O subsídio obtido no âmbito do Projeto PRO2030, financiado pelo Fundo Ambiental, criado pelo Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto. O Fundo Ambiental tem por finalidade apoiar políticas ambientais para a prossecução de objetivos de desenvolvimento sustentável, contribuindo para o cumprimento dos objetivos e compromissos nacional e internacional, financiando entidades, atividades ou projetos que cumpram os seus objetivos.

O PRO2030, surge no seguimento do Proresíduos, um programa destinado a decisores políticos, dirigentes e quadros técnicos com responsabilidade na provisão e gestão dos serviços municipais de resíduos em todos os Municípios de Portugal Continental, perspetivando uma maior capacitação e profissionalização do setor.

Pretende-se evidenciar as melhores práticas nacionais e internacionais na Limpeza Urbana e na Gestão Sustentável dos Recursos e Resíduos e demonstrar, de forma efetiva, o potencial que a valorização do resíduo como um recurso desempenha no desenvolvimento e implementação de estratégias de atratividades das cidades, na mobilização da sociedade para comportamentos mais sustentáveis, na perceção para a gestão municipal e decisores políticos sobre o real impacto desta atividade ao nível de diferentes indicadores e políticas que norteiam a gestão inteligente das cidades, na higiene e salubridade pública, no investimento e na qualidade de vida de quem nelas habita e de quem as visita.

Este apoio será obtido entre 2023 e 2024, num montante total de 200 000€.

- 4) Contribui ainda para esta rubrica, os valores relacionados com estágios profissionais, quer os iniciados em 2022, quer os que entretanto tiveram início em 2023.

18. Fornecimentos e serviços externos

A seguinte tabela evidencia a repartição dos fornecimentos e serviços externos no final de 2023:

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	31-dez-23	31-dez-22
Serviços especializados		
Trabalhos especializados	25 752,75	36 430,42
Publicidade e propaganda	2 435,40	4 303,77
Vigilância e Segurança	1653,08	1652,29
Honorários	557 260,73	415 166,04
Conservação e reparação	39 039,52	33 881,91
Outros	438,90	198,00
	626 580,38	491 632,43
Materiais		
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1885,40	5 069,36
Livros e documentação técnica	120,90	-
Material de escritório	11665,10	15 289,48
	13 671,40	20 358,84
Energia e fluidos		
Electricidade	24 192,39	25 283,65
Combustíveis	3 509,41	2 035,51
Água	3 210,53	3 733,60
	30 912,33	31 052,76
Deslocações, estadas e transportes		
Deslocações e estadas	4 016,25	2 915,03
	4 016,25	2 915,03
Serviços diversos		
Rendas e alugueres	1803,74	-
Comunicação	3 473,63	5 891,96
Seguros	4 661,45	4 599,88
Despesas de representação	1589,14	2 818,72
Limpeza, higiene e conforto	26 967,17	22 897,49
Outros serviços	25,01	-
	38 520,14	36 208,05
TOTAL	713 700,50	582 167,11

A rubrica que mais aumentou foi a de honorários e está diretamente relacionada com a evolução dos serviços prestados na área da formação. Estes custos são o que representam maior peso na prestação desses serviços e que influenciam a evolução dos “fornecimentos e serviços externos”.

19. Benefícios dos empregados

O quadro seguinte apresenta a repartição dos gastos com pessoal no exercício de 2023:

GASTOS COM O PESSOAL	31-dez-23	31-dez-22
Remunerações dos órgãos sociais	74 517,02	66 100,66
Remunerações do pessoal	495 297,47	461 311,21
Encargos sobre remunerações	120 308,27	111 994,33
Órgãos sociais	6 943,99	4 943,80
Pessoal	39 936,02	36 147,65
Fundos salariais	81,97	108,67
Seguro de acidentes no trabalho e doenças profissionais	5 774,34	2 477,29
Outros gastos com o pessoal	2 925,84	1 465,33
TOTAL	698 822,94	643 348,82

O número médio de empregados da FEFAL, até ao período de análise, foi de 23 funcionários.

20. Outros rendimentos

Em 2023, a rubrica outros rendimentos apresentava a seguinte decomposição:

	31-dez-23	31-dez-22
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,01	2,35
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	1,17	2,98
Correções relativas a períodos anteriores	100,00	2 540,27
Outros não especificados	4 430,66	1 542,68
TOTAL	4 531,84	4 088,28

Na rubrica outros não especificados consta a regularização da estimativa em excesso de gastos com férias do pessoal contabilizada em 2022.

21. Outros gastos

A tabela seguinte mostra de uma forma discriminada a rubrica outros gastos e perdas considerados no período de análise:

	31-dez-23	31-dez-22
Impostos	5 011,03	3 253,90
Gastos e perdas nos restantes investimentos financeiros	8,16	-
Correções relativas a exercícios anteriores	3 920,00	-
Outros gastos e perdas não especificados	20,74	-
TOTAL	8 959,93	3 253,90

Na rubrica de correções relativas a exercícios anteriores, consta a regularização da estimativa em excesso da prestação de serviço à CIMR de Leiria contabilizada em 2022 e que não se verificou em 2023.

22. Resultados financeiros

No exercício de 2023, a rubrica resultados financeiros apresentava a seguinte composição:

	31-dez-23	31-dez-22
Juros e rendimentos similares obtidos	-	-
Juros e gastos similares obtidos		
Outros gastos e perdas de financiamento	41,09	31,20
TOTAL	41,09	31,20

Os gastos de financiamento estão associados exclusivamente ao cartão de crédito da entidade.

23. Imposto sobre o rendimento do período

A FEFAL é uma Entidade do Setor Não Lucrativo, sujeito passivo de IRC, de acordo com o art.º 2 n.º1 do CIRC, não exercendo a título principal atividades empresariais (comercial, industrial ou agrícola), nos termos do art.º 3 n.º1 do CRIC. Sendo pessoas coletivas com estatuto de utilidade pública, está isenta de IRC nos termos do art.º 10 n.º 1 do CIRC. Aos rendimentos sujeitos e não isentos previstos nos termos do art.º 10 n.º 3 do CIRC aplica-se o previsto nos termos dos art.ºs 53 e 54 do CIRC.

24. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A guerra iniciada no início de 2022 na Ucrânia trouxe inevitavelmente impactos significativos às economias portuguesa e europeia. Sentiram-se alguns efeitos pelas sanções aplicadas à Federação Russa e à Bielorrússia e outros efeitos colaterais, como por exemplo, o preço e disponibilidade de matérias-primas e energia, bem como outros aspetos comerciais e tecnológicos. No entanto, os mesmos não colocaram em causa a continuidade da Fundação.

O custo associado aos honorários do Fiscal Único foi de 4 900€ no exercício de 2023 e 2022. A faturação pela Sociedade de revisores Oficiais de Contas, Euclides Carreira & Associado SROC, Lda., ocorreu semestralmente pelo valor de 2 450€, acrescido da respetiva taxa de IVA.

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados. O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido do exercício positivo no montante de 203 557,82€ seja concretizado em resultados transitados.

25. Acontecimentos após data de balanço

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em 23 de janeiro de 2024, pela Administração.

Não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea e) do n.º 5 do art.º 66º do Código das Sociedades Comerciais.

Não existe qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades prosseguidas pela Entidade.

Coimbra, 21 de fevereiro de 2024

O Conselho de Administração da Fundação FEFAL

[Assinatura Qualificada]	[Assinatura Qualificada]
Fernando	Fernando Manuel
Manuel Tinta	Tinta Ferreira
Ferreira	2024.02.21 14:51:55 Z

Assinado com Assinatura Digital
Qualificada por:
ANTÓNIO RUI ESTEVES
SOLHEIRO
Associação Nacional de
Municípios Portugueses
Data: 21-02-2024 16:56:16

Assinado por: **Jorge Manuel Lebre da Costa Veloso**
Num. de Identificação: 02529300
Data: 2024.02.21 17:26:42+00'00'



Contabilista Certificado

Assinado por: **Luís Alberto Lopes Lages**
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 84476**





PARTE II

CONTAS

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. No desempenho das funções previstas no art. 420º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre ao Fiscal Único emitir relatório e dar parecer sobre os documentos de prestação de contas da **FUNDAÇÃO PARA OS ESTUDOS E FORMAÇÃO NAS AUTARQUIAS LOCAIS - FUNDAÇÃO FEFAL**, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

2. No final do exercício, o Fiscal Único analisou os documentos de prestação de contas e o relatório apresentados pelo Conselho de Administração, procedeu às verificações que considerou convenientes e apreciou a "Certificação Legal das Contas", em relação à qual dá a sua concordância.

3. PARECER

Tudo devidamente ponderado, designadamente o que se contém na "Certificação Legal das Contas", somos de parecer que se:

- a) Aprove o relatório de gestão e contas do exercício de 2023, apresentado pelo Conselho de Administração;
- b) Aprove a proposta de aplicação de resultados;

Mealhada, 23 de fevereiro de 2024

EUCLIDES CARREIRA & ASSOCIADO, SROC, LDA

Assinado por: **EUCLIDES GONÇALVES CARREIRA**
Num. de Identificação: 04001622
Data: 2024.02.23 17:40:21+00'00'

Representada por:



Euclides Gonçalves Carreira

ROC n.º 755

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS/RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **FUNDAÇÃO PARA OS ESTUDOS E FORMAÇÃO NAS AUTARQUIAS LOCAIS - FUNDAÇÃO FEFAL** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 3.245.034,99 euros e um total de Fundos Patrimoniais de 796.409,64 euros, incluindo um resultado líquido de 203.557,82 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos Fundos Patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **FUNDAÇÃO PARA OS ESTUDOS E FORMAÇÃO NAS AUTARQUIAS LOCAIS - FUNDAÇÃO FEFAL**, em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Mealhada, 23 de fevereiro de 2024

EUCLIDES CARREIRA & ASSOCIADO, SROC, LDA

Representada por:

Assinado por: **EUCLIDES GONÇALVES CARREIRA**
Num. de Identificação: 04001622
Data: 2024.02.23 17:40:40+00'00'

Euclides Gonçalves Carreira

ROC n.º 755



